

Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Relatório Anual do Agente Fiduciário

2010

1ª Emissão de Debêntures Simples

ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.



Abril/2011

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2011

Senhores Debenturistas
ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Comissão de Valores Mobiliários
Banco Bradesco BBI S.A.
CBLC
CETIP

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª emissão de debêntures da **ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 28, de 23 de novembro de 1983 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora; na Pavarini DTVM, na Comissão de Valores Mobiliários e na instituição que liderou a colocação das debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.pavarini.com.br.

Atenciosamente,

Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

Emissora

Denominação social	Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S.A.
Endereço da sede	BR 230, Km 25, Bairro do Cristo Redentor, Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba
CNPJ/MF	09.095.183/0001-40
Diretor de Relações com Investidores	Maurício Perez Botelho Tel 32-3429-6000 Fax 32-3429-6317 mbotelho@energisa.com.br
Atividade	A Emissora tem por objeto social a atuação no setor de distribuição de energia elétrica e poderá, com prévia anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL: (a) mediante participação em sociedade controlada ou coligada construir, participar, operar e manter centrais de geração de energia elétrica de qualquer tipo; (b) participar do capital de outras empresas, quaisquer que sejam seus objetivos sociais, bem como adquirir títulos do mercado de capitais na indústria de energia elétrica para diferentes aplicações; e (c) ampliar suas atividades a todo e qualquer ramo que, direta ou indiretamente, tenha relação com seus objetivos sociais.
Situação	Operacional
Controle acionário	Privado nacional
Auditor independente	<i>KPMG Auditores Independentes</i>

Características das Debêntures

Registro da Oferta Pública CVM	A Emissão foi realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando, portanto, automaticamente dispensada do registro de distribuição de que trata o artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.
Código SND / Código ISIN	SAEL11 / - BRSAELDBS008
Coordenador Líder	BTG-Pactual
Instituição Depositária	Banco Citibank S.A.
Banco Mandatário	Banco Citibank S.A.
Rating	Fitch A+ (bra) em 3 de março de 2011
Relatórios do Agente Fiduciário	Anuais
Status da Emissão	ATIVA
Status da Emissora	ADIMPLENTE

Título	Debêntures simples
Deliberação	A Escritura foi firmada com base na deliberação do Conselho de Administração da Emissora em reunião realizada em 30 de outubro de 2009, na qual foram deliberadas as condições da Emissão, conforme disposto no artigo 59 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. A garantia

	prestada pela Garantidora nos termos desta Escritura foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração da Garantidora realizada em 30 de outubro de 2009, conforme previsto em seu Estatuto Social.
Programa de Distribuição	Não
Emissão / Séries	Primeira / Única
Valor Total da Emissão	R\$ 80.000.000,00
Valor Nominal	R\$ 1.000,00
Quantidade de Títulos	80.000
Forma	Nominativa escritural
Espécie	Quirografária
Data de Emissão	15 de dezembro de 2009
Data de Vencimento	15 de dezembro de 2014
Repactuação	As Debêntures serão objeto de repactuação, a ser realizada em 15 de dezembro de 2012 .
	<p>O Conselho de Administração da Emissora deverá deliberar sobre as condições de repactuação das Debêntures, as quais deverão ser comunicadas pela Companhia aos Debenturistas por meio de Aviso aos Debenturistas a ser publicado até o 10º (décimo) Dia Útil anterior à Data da Repactuação, informando: (a) o prazo do próximo período de vigência da Remuneração, obedecendo o prazo mínimo estabelecido pela legislação pertinente, se for o caso; (b) a modalidade da taxa de juros e a taxa de juros a vigor durante o próximo período de vigência da Remuneração; (c) periodicidade de pagamento da Remuneração, inclusive juros e sobretaxa, se houver; e (d) demais características. Caso os Debenturistas não concordem com as condições de repactuação das Debêntures, conforme fixadas pelo Conselho de Administração da Emissora, os Debenturistas poderão, dentro do prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da publicação do Aviso aos Debenturistas, manifestar, por meio (i) da CETIP, para as Debêntures registradas no SND, ou (ii) do Agente Fiduciário, para os titulares de Debêntures da Emissão que não estejam vinculados ao sistema mencionado no item (i), sua opção de exercer o direito de vender integralmente ou parcialmente suas Debêntures à Emissora ("<u>Direito de Venda</u>"). Exercido o Direito de Venda, a Emissora se obriga a adquirir as Debêntures objeto do exercício do Direito de Venda, na Data da Repactuação. As Debêntures serão adquiridas pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Emissão ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a Data da Repactuação.</p>
Subscrição e Integralização	As Debêntures foram subscritas e integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data de integralização, de acordo com o disposto na Cláusula 4.2 desta Escritura. 4.10.1 A integralização foi realizada à vista, na data de subscrição, em moeda corrente nacional.
Remuneração	DI + 1,90% aa
Datas de Pagamento das Amortizações	O Valor Nominal Unitário das Debêntures que ainda estiverem em circulação será pago integralmente na Data de Vencimento.
Datas de Pagamento da Remuneração	A Remuneração será paga pela Emissora aos Debenturistas em periodicidade semestral, contada da Data de Emissão, sendo, portanto, os pagamentos devidos nos dias 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de junho de 2010 e o último pagamento na Data de Vencimento (" <u>Pagamento da Remuneração</u> ").

Destinação dos Recursos

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foram utilizados para (i) o curso normal das atividades da Emissora (capital de giro), no valor de até R\$ 49.200.000 (quarenta e nove milhões e duzentos mil reais) e (ii) o refinanciamento de operações com hedge da Emissora (swap US\$ x CDI) no valor total de até R\$30.800.000,00 (trinta milhões e oitocentos mil reais), cujos vencimentos deverão ocorrer até 31 de março de 2010. Na hipótese de o montante captado pela Emissora por meio da Oferta (i) ser insuficiente para os fins mencionados no item 3.8.1 acima, a diferença será quitada pela Emissora com recursos próprios obtidos de suas disponibilidades de caixa, ou (ii) ser mais do que suficiente para os fins mencionados no item 3.8.1 acima, a Emissora utilizará o valor remanescente para reforço de seu caixa e capital de giro.

Posição das Debêntures

Data	Série	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Tesouraria	Circulação
15/12/2009	1ª	80.000	-	-	-	-	-
31/12/2009	1ª	80.000	-	-	-	-	80.000
31/12/2010	1ª	80.000	-	-	-	-	80.000

Garantia

Como garantia do fiel e pontual pagamento das Debêntures, a Garantidora Energisa S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa n.º 80 (parte), CEP 36770-901, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.864.214/0001-06, representada na forma de seu Estatuto Social prestou fiança em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se solidariamente como fiadora e principal pagadora pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos desta Escritura, conforme descritos a seguir.

A Garantidora se declarou, em caráter irrevogável e irretratável, fiadora e principal pagadora do valor total da dívida da Emissora representada pelas Debêntures, na Data de Emissão, acrescido da Remuneração e dos encargos moratórios aplicáveis, bem como das demais obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura, inclusive, mas não limitando a, aquelas devidas ao Agente Fiduciário ("Valor Garantido").

O Valor Garantido será pago pela Garantidora no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contado a partir de comunicação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário à Garantidora informando a falta de pagamento, na data de pagamento respectiva, de qualquer valor devido pela Emissora nos termos desta Escritura, incluindo, mas não se limitando a, os montantes devidos aos Debenturistas a título de principal, Remuneração ou encargos de qualquer natureza. Os pagamentos serão realizados pela Garantidora de acordo com os procedimentos estabelecidos nesta Escritura.

A Garantidora expressamente renunciou aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 366, 827, 830, 834, 837, 838 e 839, todos da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") e artigo 595, da Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada ("Código de Processo Civil").

A Garantidora se sub-rogará nos direitos dos Debenturistas caso venha a honrar, total ou parcialmente, a fiança objeto desta Cláusula 3.9. A fiança entrará em vigor na Data de Emissão, permanecendo válida em todos os seus termos até o pagamento integral do Valor Garantido. A Garantidora desde já reconhece como prazo determinado, para fins do artigo 835 do Código Civil, a data do pagamento integral do Valor Garantido. A fiança poderá ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário quantas vezes for necessário até a integral liquidação do Valor Garantido. A garantia fidejussória concedida à Emissão foi feita com base nas informações financeiras da Emissora e da Garantidora disponibilizadas ao Agente Fiduciário. Em virtude da fiança prestada pela Garantidora em benefício dos titulares das Debêntures, a Escritura será apresentada para registro no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos nas Cidades de João Pessoa, no Estado da Paraíba, Cataguases, Estado de Minas Gerais, e na capital do Estado do Rio de Janeiro, em até 10 (dez) Dias Úteis a contar da data de assinatura da Escritura. Após tais registros a Emissora encaminhará ao Agente Fiduciário uma via original devidamente registrada.

Resgate Antecipado

A Emissora poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir e mediante deliberação em reunião de Conselho de Administração, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade do Debenturista, a partir do 18º (décimo oitavo) mês (exclusive) após a Data de Emissão ("Período de Resgate Antecipado"), realizar o resgate antecipado total ou parcial das Debêntures ("Resgate Antecipado").

O Resgate Antecipado somente poderá ocorrer, observado o Período de Resgate Antecipado, mediante publicação de comunicação dirigida aos Debenturistas a ser amplamente divulgada ("Comunicação de Resgate") com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do efetivo Resgate Antecipado a ser implementado pela Emissora ("Data de Resgate Antecipado"). A Data de Resgate Antecipado deverá, obrigatoriamente, ser um Dia Útil.

Na Comunicação de Resgate deverá constar: (i) a Data de Resgate Antecipado ; (ii) se o Resgate Antecipado será total ou parcial; (iii) a menção de que o valor correspondente ao pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures será acrescido (a) da Remuneração calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a Data de Resgate Antecipado ("Valor de Resgate"), e (b) de prêmio de resgate a ser calculado conforme abaixo; e (iv) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado.

O prêmio de resgate a que farão jus os Debenturistas por ocasião do Resgate Antecipado das Debêntures será calculado de acordo com a fórmula abaixo:

$$P = d/D \times 0,015 \times (VNe + J)$$

onde,

P = prêmio de resgate, calculado com 2 (duas) casas decimais, sem arredondamento;

d = quantidade de dias corridos a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado e a Data de Vencimento, conforme definido abaixo; e

D = quantidade de dias corridos entre a data de início do Período de Resgate Antecipado e a Data de Vencimento, conforme definido abaixo.

VNe = Valor Nominal Unitário das Debêntures informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;

J = valor da Remuneração devida na Data de Resgate Antecipado, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento;

No caso de Resgate Antecipado parcial, aplicar-se-á o disposto no parágrafo primeiro do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, sendo que o Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia Geral de Debenturistas para fins de deliberar os critérios do sorteio.

No caso do Resgate Antecipado parcial mencionado acima, tal Resgate Antecipado deverá ser realizado para as Debêntures registradas no SND de acordo com os procedimentos adotados pela CETIP, por meio de "operação de compra e venda definitiva no mercado secundário", sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos Debenturistas, qualificação, sorteio, apuração, definição do rateio e de validação das quantidades de Debêntures a serem resgatadas por Debenturistas serão realizadas fora do âmbito da CETIP. Caso a CETIP venha a implementar outra funcionalidade para operacionalizar o evento parcial, não haverá a necessidade de ajuste a esta Escritura ou qualquer outra formalidade.

Caso, por qualquer razão (i) não haja a realização da Assembléia Geral em até 2 (dois) Dias Úteis antes da Data de Resgate Antecipado, ou (ii) ainda que havendo a Assembleia Geral, não haja acordo sobre os critérios para realização do sorteio no caso de Resgate Antecipado parcial entre os Debenturistas reunidos em Assembleia Geral o sorteio relativo ao Resgate Antecipado parcial ocorrerá, observado o percentual de Debêntures a ser resgatado conforme definido pela Emissora, em relação à totalidade das Debêntures em Circulação.

As Debêntures resgatadas pela Emissora, conforme previsto nesta Cláusula VI, serão obrigatoriamente canceladas.

Covenants

O não cumprimento pela Garantidora, durante a vigência das Debêntures, dos seguintes índices financeiros, apurados trimestralmente a partir de 31/12/2009 inclusive, com base em suas demonstrações financeiras consolidadas relativas a 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro, mediante a soma do trimestre em questão com os três trimestres imediatamente anteriores poderá ensejar o vencimento antecipado da emissão:

- 1) o índice obtido da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA (conforme definidos abaixo) não deverá ser superior a 3,50;
- 2) o índice obtido da divisão do EBITDA pelas Despesas Financeiras Líquidas (conforme definidos abaixo) não deverá ser inferior a 2,50.

onde,

"Dívida Financeira Líquida" significa o valor calculado em base consolidadas igual (i) à soma do passivo referente a empréstimos, financiamentos, debêntures, encargos financeiros provisionados e não pagos, posições líquidas de derivativos, notas promissórias (commercial papers), títulos emitidos no mercado internacional (bonds, eurobonds, short term notes), parcelamentos com fornecedores, déficit de planos de previdência e parcelamento de impostos e contribuições, registradas no passivo circulante e no exigível a longo prazo, (ii) diminuído pelos saldos de caixa e aplicações financeiras registrados no ativo circulante e no ativo realizável a longo prazo;

"EBITDA" significa o valor calculado em bases consolidadas igual ao resultado líquido relativo a um período de doze meses (calculado nos termos do caput deste item), antes da participação de minoritários, imposto de renda,

contribuição social, resultado não operacional, resultado financeiro, amortização de ágio, depreciação dos ativos, participação em coligadas e controladas, despesas com ajuste de déficit de planos de previdência, reajuste tarifário extraordinário (receita compensatória das perdas com o racionamento em 2001-2002, com seu efeito caixa) e incluindo a receita com acréscimo moratório sobre contas de energia elétrica; e

“Despesas Financeiras Líquidas” significam o resultado financeiro calculado pelo regime de competência ao longo dos últimos doze meses (calculado nos termos do caput deste item); contemplando (i) o somatório das despesas de juros, descontos concedidos a clientes em virtude do pagamento antecipado de títulos, comissões e despesas bancárias, variação cambial oriunda da contratação de empréstimos e da venda de títulos e valores mobiliários representativos de dívida, e tributos, contribuições e despesas de qualquer natureza oriundas de operações financeiras, incluindo, mas não se limitando a, Contribuição Provisória sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF e Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários - IOF, descontado de (ii) o somatório de receitas de aplicações financeiras, variação cambial oriunda de empréstimos concedidos e de títulos e valores mobiliários adquiridos, resultado de swap de taxa de juros e moeda, marcação a mercado dos instrumentos derivativos líquidos, tudo apurado em bases consolidadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil.

Os índices acima previstos serão revistos pelas Partes caso seja editada nova lei ou ato normativo que altere a metodologia de apuração contábil no Brasil.

Energisa S.A. - Consolidado - R\$ mil	31/03/10	30/06/10	30/09/10	31/12/10
Empréstimos e Financiamentos CP	173.664	186.166	179.655	261.131
Debêntures CP	21.534	18.595	18.055	13.753
Parcelamento de Impostos	11.726	10.989	12.113	22.264
Deficit Atuarial	26.545	26.583	26.635	27.803
Encargos de Dívidas	13.766	26.305	20.219	25.577
Instrumentos financeiros derivativos	15.292	1.299	22.433	57.728
Empréstimos e Financiamentos LP	1.158.239	1.190.493	1.172.796	804.174
Debêntures LP	421.858	423.511	419.311	715.823
Caixa, Aplicações, Títulos	-637.528	-669.082	-580.847	-563.881
DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA	1.205.096	1.214.859	1.301.387	1.364.372
Resultado Operacional	341.107	289.559	261.327	264.437
Resultado da Equivalência Patrimonial	37.636	37.223	37.488	0
Receitas Financeiras	-132.493	-158.924	-138.986	-134.344
Despesas Financeiras	159.141	261.475	254.706	233.841
Depreciação e Amortização	95.268	94.606	95.928	144.168
Receita de Acréscimo Moratório	38.542	33.750	33.230	34.104
Provisão para Deficit com Fundo de Pensão	12.679	10.689	9.699	10.600
EBITDA	551.880	568.379	553.392	552.806
Despesas Financeiras	159.141	261.475	254.699	233.841
Receitas Financeiras	-132.493	-158.924	-105.749	-100.240
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	26.648	102.551	148.950	133.601
Dívida Financeira Líquida/ EBITDA	2,18	2,14	2,35	2,47
	3,5	3,5	3,5	3,50
	OK	OK	OK	OK
EBITDA / Despesas Financeiras Líquidas	20,71	5,54	3,72	4,14
	2,5	2,5	2,5	2,50
	OK	OK	OK	OK

Pagamentos Efetuados e Programados

R\$/debênture										
Data do Evento	Data do Pagamento	Evento	Parcela	Valor	Evento	Parcela	Valor	Status		
15/06/2010	15/06/2010	-	- -	-	Juros	1 /10	51,80053	Pago	1	
15/12/2010	15/12/2010	-	- -	-	Juros	2 /10	61,76257	Pago	4	
15/06/2011	15/06/2011	-	- -	-	Juros	3 /10	-	-		
15/12/2011	15/12/2011	-	- -	-	Juros	4 /10	-	-		
15/06/2012	15/06/2012	-	- -	-	Juros	5 /10	-	-		
15/12/2012	17/12/2012	REPACTUAÇÃO	- -	-	Juros	6 /10	-	-		
15/06/2013	17/06/2013	-	- -	-	Juros	7 /10	-	-		
15/12/2013	16/12/2013	-	- -	-	Juros	8 /10	-	-		
15/06/2014	16/06/2014	-	- -	-	Juros	9 /10	-	-		
15/12/2014	15/12/2014	Amort	1 /1	1.000,00	Juros	10 /10	-	-		

Vencimento Antecipado

Este Agente Fiduciário não tomou conhecimento da ocorrência de qualquer evento mencionado na Escritura de Emissão que pudesse tornar a emissão antecipadamente vencida.

Avisos aos Debenturistas

Diário Oficial do Estado da Paraíba 25/05/2010

PAVARINI **AGENTE FIDUCIÁRIO**
AVISO AOS INVESTIDORES

Comunicamos que o **Relatório Anual do Agente Fiduciário** das emissões de debêntures abaixo relacionadas, relativos ao Exercício Social de 2009, estão disponíveis em nossa sede e nos locais indicados no Artigo 12, inciso XVIII da Instrução CVM nº 28/83 e em nosso [website](http://www.pavarini.com.br) www.pavarini.com.br.

EMISSORA	EMISSÃO
ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	PRIMEIRA

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2010
PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Rua Sete de Setembro, 99/24º andar, Rio de Janeiro, RJ, 20050-005
Tel/Fax 21-2507-1949 pavarini@pavarini.com.br

Assembléias de Debenturistas

Não houve assembléias de debenturistas da 1ª emissão em 2010.

Declarações da Emissora




Rio de Janeiro, 31 de março de 2011.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONSTANTES DA ESCRITURA PARTICULAR DA
1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE
QUIROGRÁFARIA, EM SÉRIE ÚNICA PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE
COLOCAÇÃO DA ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

Pelo presente instrumento particular, ENERGISA PARAÍBA S.A., sociedade anônima, com sede na BR 230, KM 25, Bairro Cristo Redentor, João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.095.183/0001-40, devidamente representada neste ato na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Financeiro, Maurício Perez Botelho, declaro para os devidos fins, que:

- (i) foi mantido o registro de Cia. Aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários;
- (ii) os recursos captados com a emissão de debêntures foram utilizados conforme disposto na Escritura de Emissão;
- (iii) foi mantido o departamento de atendimento aos debenturistas durante todo o ano de 2010;
- (iv) os bens da Emissora foram mantidos adequadamente assegurados;
- (v) foram cumpridas pela Emissora todas as obrigações disposta na Cláusula VIII, item 8.1 da Escritura de Emissão;
- (vi) não ocorreram quaisquer hipóteses de Vencimento Antecipado previstas pela Cláusula VII, item 7.1 da Escritura de Emissão;
- (vii) permanecem válidas as declarações da Emissora dispostas na Escritura de Emissão.



Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro

Primeiro Aditamento à Escritura

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Pelo presente instrumento, de um lado,

ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na BR 230, Km 25, Bairro do Cristo Redentor, CEP 58071-680, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 09.095.183/0001-40, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Emissora” ou “Companhia”);

PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“Agente Fiduciário”),

e, como interveniente anuente,

ENERGISA S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa nº 80 (parte), CEP 36770-901, inscrita no CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Garantidora”),

sendo a Emissora, o Agente Fiduciário e a Garantidora doravante designados, em conjunto, como “Partes” e, individual e indistintamente, como “Parte”,

CONSIDERANDO QUE

- (i) em 23 de novembro de 2009, as Partes celebraram o “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S.A.” (“Escritura”);
- (ii) conforme previsto na Escritura, foi realizado, em 17 de dezembro de 2009, o Procedimento de *Bookbuilding*, organizado pelo Coordenador Líder, em que foi definida a taxa de remuneração final das Debêntures;
- (iii) as Partes, em conjunto, decidiram alterar a Escritura para refletir a remuneração final das Debêntures, nos termos aqui dispostos; e
- (iv) adicionalmente, as Partes, em conjunto, decidiram alterar determinados termos e condições da Escritura, nos termos aqui dispostos,

RESOLVEM as Partes aditar e consolidar a Escritura, por meio do presente “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S.A.” (“Primeiro Aditamento”), de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA I DAS DEFINIÇÕES

- 1.1. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas que não sejam expressamente definidos no presente Primeiro Aditamento terão os significados a eles atribuídos na Escritura.

LÁUSULA II DAS ALTERAÇÕES

- 2.1. As Partes decidem alterar o item 2.2.1 da Escritura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.2.1. A ata da RCA que deliberou sobre a Emissão foi registrada em 02 de dezembro de 2009 na Junta Comercial do Estado da Paraíba (“JUCEP”) e publicada, em 05 de dezembro de 2009, no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no jornal A União, do Estado da Paraíba (“Jornais de Publicação”). A remuneração definitiva das Debêntures, conforme fixada em Procedimento de *Bookbuilding*, será ratificada em reunião da Diretoria da Companhia, cuja ata será arquivada na JUCEP e publicada nos

Jornais de Publicação, conforme previsto nesta Escritura.”

- 2.2. As Partes decidem alterar o item 2.2.2 da Escritura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.2.2. A ata da Reunião do Conselho de Administração que deliberou sobre a garantia prestada pela Garantidora nos termos desta Escritura foi registrada em 10 de dezembro de 2009 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e publicada, em 05 de dezembro de 2009, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e, em 07 de dezembro de 2009, no jornal Valor Econômico – Edição Nacional.”

- 2.3. As Partes decidem alterar o item 2.4.1 da Escritura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.4.1. Em virtude da fiança a que se refere a Cláusula 3.9 abaixo, a ser prestada pela Garantidora em benefício dos titulares das Debêntures (“Debenturistas”), a presente Escritura foi registrada no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, e no 5º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da capital do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 514.413, nº 4989 e nº 763378, respectivamente. Uma via original devidamente registrada em cada Cartório de Registro de Títulos e Documentos foi encaminhada pela Emissora ao Agente Fiduciário.”

- 2.4. As Partes decidem alterar o item 3.5.3 da Escritura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.5.3. Foi adotado o procedimento de *bookbuilding*, organizado pelo Coordenador Líder, por meio da coleta de intenções de investimento, para a definição da taxa de remuneração final das Debêntures (“Procedimento de Bookbuilding”), respeitando-se, para tanto, as disposições constantes da Instrução CVM 476, conforme aplicável.”

- 2.5. As Partes decidem alterar o item 4.2.1 da Escritura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.2.1. A partir da Data de Emissão, as Debêntures farão jus a uma remuneração (“Remuneração”) que corresponderá a juros remuneratórios incidentes sobre seu Valor Nominal Unitário, equivalentes à variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, extra-grupo (“Taxa DI”), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido na Cláusula 4.2.1.8 abaixo), calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, capitalizada de *spread* (ou sobretaxa) equivalente a 1,90% (um inteiro e noventa centésimos por cento) ao ano, conforme definido em Procedimento de *Bookbuilding*, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Acréscimo sobre a Taxa DI”). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data de Vencimento, e pagos ao final de cada Período de Capitalização (conforme definido abaixo).”

- 2.6. As Partes decidem alterar o item 4.2.1.2 da Escritura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.2.1.2. A Remuneração será calculada em regime de capitalização composta de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis e deverá (observada a periodicidade prevista na Cláusula 4.3 abaixo) ser paga ao final de cada Período de Capitalização (ou na data da liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento (conforme definido abaixo)). O cálculo da Remuneração obedecerá a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (\text{FatorJuros} - 1)$$

onde,

J = valor da Remuneração devida ao final de cada Período de Capitalização (conforme definido no item 4.2.1.9 abaixo), calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal Unitário das Debêntures informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{FatorJuros} = (\text{FatorDI} \times \text{FatorSpread})$$

onde,

FatorDI = produtório das Taxas DI_k , da data de início de capitalização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorDI = \prod_{k=1}^{n_{DI}} [1 + (TDI_k)]$$

onde,

k = número de ordem das Taxas DI, variando de 1 (um) até n_{DI} .

n_{DI} = número total de Taxas DI, consideradas na apuração do "FatorDI", sendo " n_{DI} " um número inteiro.

TDI_k = Taxa DI_k , expressa ao dia, calculado com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$TDI_k = (DI_k + 1)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde,

DI_k = Taxa DI de ordem k, expressa na forma percentual, divulgada pela CETIP, válida por 1 (um) Dia Útil (*overnight*), utilizada com 2 (duas) casas decimais;

FatorSpread = sobretaxa de juros fixos calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, calculado conforme fórmula abaixo:

$$FatorSpread = (\text{spread} + 1)^{\frac{DP}{252}}$$

onde,

spread = 0,0190; e

DP = número de Dias Úteis entre a Data de Emissão ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, e a data atual, sendo "DP" um número inteiro."

2.7. As Partes decidem alterar o item 4.13.1 da Escritura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.13.1. A Emissora não emitirá certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Banco Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela CETIP, em nome do Debenturista, quando esses títulos estiverem depositados no SND."

2.8. As Partes decidem alterar o subitem a.9 do item 8.1 da Escritura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"8.1. Observadas as demais obrigações previstas nesta Escritura, enquanto o saldo devedor das Debêntures não for integralmente pago, a Emissora obriga-se, ainda, a:

(a) fornecer ao Agente Fiduciário:

(...)

a.9) relatório demonstrando a apuração dos índices financeiros previstos na alínea "q" da Cláusula 7.1

acima, explicitando as rubricas necessárias à sua apuração.”

**CLÁUSULA III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Todos os demais termos e condições da Escritura que não tenham sido expressamente alterados por este Primeiro Aditamento são neste ato ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito. Dessa forma, a Escritura consolidada passa a vigorar conforme disposto no Anexo I.

3.2. Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Primeiro Aditamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando assim, as Partes, certas e ajustadas, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2009.

ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ENERGISA S.A.

Eventos Legais e Societários

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizada em 9 de março de 2010.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 9 dias do mês de março de 2010, às 10h30, na Av. Pasteur, n.º 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
 - 4.2. Aprovar o relatório anual da administração e das contas da Diretoria, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, conforme minuta apresentada pelo Diretor Financeiro Maurício Perez Botelho, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 1.
 - 4.3. Autorizar que quaisquer diretores da Companhia aprovem individualmente, antes da publicação das demonstrações financeiras, ajustes no relatório anual e notas explicativas de acordo com recomendações dos auditores externos da Companhia e quaisquer outras alterações que tenham como objetivo clarear a redação.
 - 4.4. Aprovar a proposta da Diretoria para a destinação dos resultados, de acordo com as demonstrações das mutações do patrimônio líquido, que faz parte integrante das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizada em 27 de abril de 2010, lavrada na forma de sumário:

1. **Data, hora e local:** Aos 27 dias do mês de abril de 2010, às 14h00, na sede da Companhia, localizada na BR 230, Km 25, Bairro do Cristo Redentor, Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. 2. **Convocação e Presenças:** Dispensada na forma do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/76, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, também, o Diretor Luiz de Moraes Guerra Filho e a representante dos auditores independentes KPMG, Sra. Ana Carolina Di Iorio Jeronymo (CRC RJ – 102474/P-4). 3. **Mesa:** Presidente, o Sr. Luiz de Moraes Guerra Filho, e Secretária, Sra. Fernanda Rocha Campos Pogliese. 4. **Deliberações:** Pelos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembléia em forma de sumário. 4.2. Aprovar, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no dia 11.03.2010, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, páginas 32 a 43, e no jornal “A União”, páginas 1 a 12, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o art. 133, da Lei n.º 6.404/76, na forma de seu §5º. 4.3. Aprovar a destinação do lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, destinando-se o montante de: (i) R\$ 6.696.775,85 (seis milhões, seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para a reserva legal; (ii) R\$ 21.960.477,17 (vinte e um milhões, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezessete centavos) para a reserva de redução do Imposto de Renda e (iii) dividendos no valor de R\$ 200.094.479,41 (duzentos milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), sendo que deste total, (iii.a) R\$ 105.278.263,95 (cento e cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos) foram apurados com base no lucro líquido do exercício, tendo sido antecipados R\$ 99.750.906,08 (noventa e nove milhões, setecentos e cinquenta mil, novecentos e seis reais e oito centavos) em outubro de 2009 e R\$ 5.527.357,87 (cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos) em março de 2010 (iii.b) R\$ 94.816.215,46 (noventa e quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil, duzentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) apurados à conta de reserva de lucros da Companhia, já antecipados em outubro de 2009. 4.4. Fixar o

montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2010 de acordo com a proposta da administração, que rubricada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 1, cabendo ao Conselho de Administração a sua distribuição, conforme previsto no Artigo 15 do estatuto social da Companhia. 4.5. Eleger para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de 02 (dois) anos, como titulares: (i) **Ivan Müller Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 34.150, expedida pelo Ministério da Aeronáutica e inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.991.386-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ; (ii) **Ricardo Perez Botelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04076607-3, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.027-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ; (iii) **Marcelo Silveira da Rocha**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 3.118.015-9, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.285.306-10, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, com escritório na BR 230, Km 25, Bairro do Cristo Redentor, Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba (iv) **Marcílio Marques Moreira**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n.º 1003360, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.953.867-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua da Candelária, n.º 9, 10º andar, Rio de Janeiro – RJ; (v) **Omar Carneiro da Cunha Sobrinho**, brasileiro, viúvo, economista, portador da carteira de identidade n.º 1973718, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 832.328.697-34, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Visconde de Albuquerque, n.º 999, Leblon, Rio de Janeiro – RJ; e (vi) **Antonio José de Almeida Carneiro**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 2.381.252-2, DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 028.600.667-72, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua General Venâncio Flores, n.º 305, sala 1002 – Leblon; e como suplentes: (a) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110 - 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, vinculado aos membros do Conselho de Administração da Companhia indicados nos itens (i), (ii), (iii), (iv) e (v); e (b) **Francisco Ferreira Quinteiro**, português, divorciado, economista, portador da carteira de identidade n.º 11.891 – CRE/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 102.879.657-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sacopã n.º 60, apto.502, vinculado ao membro do Conselho de Administração da Companhia indicado no item (vi). 4.6. Os administradores eleitos declaram que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta; conforme estabelecidos no § 2º do art. 147 da Lei 6.606/76; consoante docs. 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. 5. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizada em 27 de maio de 2010.

1. Data, Hora e Local: Aos 27 dias do mês de maio de 2010, às 11h30, na Av. Pasteur, n.º 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

4. Deliberações: Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.

4.2. Diante da renúncia do Diretor Comercial e de Distribuição, o Sr. Marco Aurélio Madureira da Silva, eleger para substituí-lo no cargo, com mandato coincidente com os dos demais Diretores eleitos na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 5 de maio de 2010, o Sr. **Wilson Couto Oliveira**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade n.º 01132728-63, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 106.766.195-68, residente e domiciliado em João Pessoa – PB, com escritório na BR 230, Km 25, Bairro Cristo Redentor. O Diretor eleito será investido no cargo mediante a assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro de atas de reuniões de diretoria da Companhia.

4.3. O Diretor eleito declara que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores

Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.404/76, consoante doc. 1 que; numerado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia.

- 4.4. Consignar que a Diretoria da Companhia encontra-se composta pelos seguintes membros com mandato até 05 de maio de 2013: (i) **Marcelo Silveira da Rocha**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade n.º 3.118.015-9, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.285.306-10, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, com escritório na BR 230, Km 25, Bairro Cristo Redentor, João Pessoa - PB, no cargo de Diretor-Presidente; (ii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, no cargo de Diretor Financeiro; (iii) **Danilo de Souza Dias**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade n.º 03.314.747-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 492.795.727-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, no cargo de Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia; (iv) **José Marcelo Gonçalves Reis**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º CREA-RJ 811.03517-5, inscrito no CPF/MF sob o n.º 383.839.776-20, residente e domiciliado na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, com escritório na Praça Rui Barbosa, n.º 80 (parte), Cataguases - MG, no cargo de Diretor de Suprimentos e Logística; (v) **Antônio José Maciel de Medina**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 3.414.131, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 535.231.217-87, residente e domiciliado na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, com escritório na Rua Ministro Apolônio Sales, n.º 81, Inácio Barbosa, Aracaju - SE, no cargo de Diretor de Gestão de Pessoas; (vi) **Wilson Couto Oliveira**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade n.º 01132728-63, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 106.766.195-68, residente e domiciliado em João Pessoa - PB, com escritório na BR 230, Km 25, Bairro Cristo Redentor, no cargo de Diretor Comercial e de Distribuição; e (vii) **Luiz de Moraes Guerra Filho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade n.º 559.387, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.066.014-68, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, com escritório a BR 230, Km 25, s/nº, Bairro do Cristo Redentor, João Pessoa - PB, no cargo de Diretor Técnico

- 4.5. Aprovar a proposta de remuneração individual do administrador eleito, incluindo o salário base, os benefícios e a remuneração variável para o exercício de 2010,

conforme doc.nº 2 que, numerado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia.

PU's

Os valores calculados refletem nossa interpretação da escritura de emissão não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados "ao par", isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os valores aqui apresentados foram apurados solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

SAEL11 DATA	SAEL11 PU PAR SAEL11	SAEL11 VALOR NOMINAL VN R\$	SAEL11 %aa Dik	SAEL11 FATOR ACUMULADO FatorDI	SAEL11 TAXA DI AA Spread	SAEL11 DIAS ÚTEIS Dp	SAEL11 FATOR ACUMULADO FatorSpread	SAEL11 FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	SAEL11 JUROS J R\$
31/12/2009	1.004,439603	1.000,00	8,55%	1,00361471	1,90%	11	1,000821922	1,004439603	4,439603
01/01/2010	1.004,841700	1.000,00	-	1,00394149	1,90%	12	1,000896676	1,004841700	4,841700
02/01/2010	1.004,841700	1.000,00	-	1,00394149	1,90%	12	1,000896676	1,004841700	4,841700
03/01/2010	1.004,841700	1.000,00	-	1,00394149	1,90%	12	1,000896676	1,004841700	4,841700
04/01/2010	1.004,841700	1.000,00	8,61%	1,00394149	1,90%	12	1,000896676	1,004841700	4,841700
05/01/2010	1.005,246164	1.000,00	8,61%	1,00427058	1,90%	13	1,000971435	1,005246164	5,246164
06/01/2010	1.005,650791	1.000,00	8,61%	1,00459978	1,90%	14	1,001046200	1,005650792	5,650791
07/01/2010	1.006,055584	1.000,00	8,62%	1,00492909	1,90%	15	1,001120970	1,006055585	6,055584
08/01/2010	1.006,460914	1.000,00	8,62%	1,00525888	1,90%	16	1,001195746	1,006460914	6,460914
09/01/2010	1.006,866408	1.000,00	-	1,00558878	1,90%	17	1,001270528	1,006866409	6,866408
10/01/2010	1.006,866408	1.000,00	-	1,00558878	1,90%	17	1,001270528	1,006866409	6,866408
11/01/2010	1.006,866408	1.000,00	8,62%	1,00558878	1,90%	17	1,001270528	1,006866409	6,866408
12/01/2010	1.007,272058	1.000,00	8,62%	1,00591878	1,90%	18	1,001345315	1,007272058	7,272058
13/01/2010	1.007,677871	1.000,00	8,62%	1,00624889	1,90%	19	1,001420108	1,007677872	7,677871
14/01/2010	1.008,083851	1.000,00	8,62%	1,00657911	1,90%	20	1,001494906	1,008083851	8,083851
15/01/2010	1.008,489996	1.000,00	8,61%	1,00690944	1,90%	21	1,001569710	1,008489996	8,489996
16/01/2010	1.008,895936	1.000,00	-	1,00723951	1,90%	22	1,001644520	1,008895936	8,895936
17/01/2010	1.008,895936	1.000,00	-	1,00723951	1,90%	22	1,001644520	1,008895936	8,895936
18/01/2010	1.008,895936	1.000,00	8,61%	1,00723951	1,90%	22	1,001644520	1,008895936	8,895936
19/01/2010	1.009,302029	1.000,00	8,61%	1,00756968	1,90%	23	1,001719335	1,009302030	9,302029
20/01/2010	1.009,708290	1.000,00	8,62%	1,00789996	1,90%	24	1,001794156	1,009708290	9,708290
21/01/2010	1.010,115085	1.000,00	8,62%	1,00823072	1,90%	25	1,001868982	1,010115085	10,115085
22/01/2010	1.010,522045	1.000,00	8,62%	1,00856159	1,90%	26	1,001943814	1,010522046	10,522045
23/01/2010	1.010,929171	1.000,00	-	1,00889257	1,90%	27	1,002018651	1,010929172	10,929171
24/01/2010	1.010,929171	1.000,00	-	1,00889257	1,90%	27	1,002018651	1,010929172	10,929171
25/01/2010	1.010,929171	1.000,00	8,62%	1,00889257	1,90%	27	1,002018651	1,010929172	10,929171
26/01/2010	1.011,336463	1.000,00	8,62%	1,00922366	1,90%	28	1,002093494	1,011336464	11,336463
27/01/2010	1.011,743921	1.000,00	8,62%	1,00955486	1,90%	29	1,002168343	1,011743921	11,743921
28/01/2010	1.012,151543	1.000,00	8,62%	1,00988617	1,90%	30	1,002243197	1,012151544	12,151543
29/01/2010	1.012,559321	1.000,00	8,63%	1,01021758	1,90%	31	1,002318057	1,012559322	12,559321
30/01/2010	1.012,967646	1.000,00	-	1,01054948	1,90%	32	1,002392923	1,012967647	12,967646
31/01/2010	1.012,967646	1.000,00	-	1,01054948	1,90%	32	1,002392923	1,012967647	12,967646
01/02/2010	1.012,967646	1.000,00	8,63%	1,01054948	1,90%	32	1,002392923	1,012967647	12,967646
02/02/2010	1.013,376126	1.000,00	8,62%	1,01088148	1,90%	33	1,002467794	1,013376127	13,376126
03/02/2010	1.013,784401	1.000,00	8,61%	1,01121322	1,90%	34	1,002542670	1,013784402	13,784401
04/02/2010	1.014,192471	1.000,00	8,62%	1,01154470	1,90%	35	1,002617552	1,014192471	14,192471
05/02/2010	1.014,601077	1.000,00	8,62%	1,01187666	1,90%	36	1,002692440	1,014601077	14,601077
06/02/2010	1.015,009849	1.000,00	-	1,01220873	1,90%	37	1,002767334	1,015009850	15,009849
07/02/2010	1.015,009849	1.000,00	-	1,01220873	1,90%	37	1,002767334	1,015009850	15,009849
08/02/2010	1.015,009849	1.000,00	8,62%	1,01220873	1,90%	37	1,002767334	1,015009850	15,009849
09/02/2010	1.015,418777	1.000,00	8,62%	1,01254090	1,90%	38	1,002842233	1,015418777	15,418777
10/02/2010	1.015,827880	1.000,00	8,62%	1,01287319	1,90%	39	1,002917137	1,015827880	15,827880
11/02/2010	1.016,237139	1.000,00	8,62%	1,01320558	1,90%	40	1,002992047	1,016237139	16,237139
12/02/2010	1.016,646573	1.000,00	8,62%	1,01353809	1,90%	41	1,003066963	1,016646574	16,646573
13/02/2010	1.017,056164	1.000,00	-	1,01387070	1,90%	42	1,003141884	1,017056164	17,056164
14/02/2010	1.017,056164	1.000,00	-	1,01387070	1,90%	42	1,003141884	1,017056164	17,056164
15/02/2010	1.017,056164	1.000,00	-	1,01387070	1,90%	42	1,003141884	1,017056164	17,056164
16/02/2010	1.017,056164	1.000,00	-	1,01387070	1,90%	42	1,003141884	1,017056164	17,056164
17/02/2010	1.017,056164	1.000,00	8,62%	1,01387070	1,90%	42	1,003141884	1,017056164	17,056164
18/02/2010	1.017,465921	1.000,00	8,63%	1,01420342	1,90%	43	1,003216811	1,017465921	17,465921
19/02/2010	1.017,876224	1.000,00	8,63%	1,01453663	1,90%	44	1,003291744	1,017876225	17,876224
20/02/2010	1.018,286684	1.000,00	-	1,01486994	1,90%	45	1,003366682	1,018286684	18,286684
21/02/2010	1.018,286684	1.000,00	-	1,01486994	1,90%	45	1,003366682	1,018286684	18,286684
22/02/2010	1.018,286684	1.000,00	8,63%	1,01486994	1,90%	45	1,003366682	1,018286684	18,286684
23/02/2010	1.018,697320	1.000,00	8,63%	1,01520337	1,90%	46	1,003441626	1,018697320	18,697320

SAEL11 DATA	SAEL11 PU PAR SAEL11	SAEL11 VALOR NOMINAL VN R\$	SAEL11 %aa Dik	SAEL11 FATOR ACUMULADO FatorDI	SAEL11 TAXA DI AA Spread	SAEL11 DIAS ÚTEIS Dp	SAEL11 FATOR ACUMULADO FatorSpread	SAEL11 FATOR DI +SPREAD FatorJuros	SAEL11 JUROS J R\$
24/02/2010	1.019,108112	1.000,00	8,62%	1,01553690	1,90%	47	1,003516575	1,019108112	19,108112
25/02/2010	1.019,518697	1.000,00	8,62%	1,01587017	1,90%	48	1,003591530	1,019518698	19,518697
26/02/2010	1.019,929451	1.000,00	8,62%	1,01620355	1,90%	49	1,003666491	1,019929451	19,929451
27/02/2010	1.020,340370	1.000,00	-	1,01653704	1,90%	50	1,003741457	1,020340370	20,340370
28/02/2010	1.020,340370	1.000,00	-	1,01653704	1,90%	50	1,003741457	1,020340370	20,340370
01/03/2010	1.020,340370	1.000,00	8,61%	1,01653704	1,90%	50	1,003741457	1,020340370	20,340370
02/03/2010	1.022,751073	1.000,00	8,62%	1,01687026	1,90%	51	1,003816429	1,020751073	20,751073
03/03/2010	1.021,162313	1.000,00	8,62%	1,01720396	1,90%	52	1,003891406	1,021162314	21,162313
04/03/2010	1.021,573730	1.000,00	8,61%	1,01753778	1,90%	53	1,003966389	1,021573731	21,573730
05/03/2010	1.021,984932	1.000,00	8,61%	1,01787133	1,90%	54	1,004041377	1,021984932	21,984932
06/03/2010	1.022,396300	1.000,00	-	1,01820499	1,90%	55	1,004116372	1,022396301	22,396300
07/03/2010	1.022,396300	1.000,00	-	1,01820499	1,90%	55	1,004116372	1,022396301	22,396300
08/03/2010	1.022,396300	1.000,00	8,63%	1,01820499	1,90%	55	1,004116372	1,022396301	22,396300
09/03/2010	1.022,808587	1.000,00	8,63%	1,01853951	1,90%	56	1,004191371	1,022808587	22,808587
10/03/2010	1.023,221041	1.000,00	8,63%	1,01887414	1,90%	57	1,004266377	1,023221041	23,221041
11/03/2010	1.023,633661	1.000,00	8,62%	1,01920888	1,90%	58	1,004341388	1,023633661	23,633661
12/03/2010	1.024,046065	1.000,00	8,61%	1,01954335	1,90%	59	1,004416404	1,024046065	24,046065
13/03/2010	1.024,458265	1.000,00	-	1,01987756	1,90%	60	1,004491426	1,024458265	24,458265
14/03/2010	1.024,458265	1.000,00	-	1,01987756	1,90%	60	1,004491426	1,024458265	24,458265
15/03/2010	1.024,458265	1.000,00	8,62%	1,01987756	1,90%	60	1,004491426	1,024458265	24,458265
16/03/2010	1.024,871002	1.000,00	8,61%	1,02021225	1,90%	61	1,004566454	1,024871002	24,871002
17/03/2010	1.025,283535	1.000,00	8,62%	1,02054668	1,90%	62	1,004641488	1,025283535	25,283535
18/03/2010	1.025,696605	1.000,00	8,61%	1,02088159	1,90%	63	1,004716527	1,025696606	25,696605
19/03/2010	1.026,109469	1.000,00	8,62%	1,02121624	1,90%	64	1,004791571	1,026109470	26,109469
20/03/2010	1.026,522873	1.000,00	-	1,02155137	1,90%	65	1,004866621	1,026522873	26,522873
21/03/2010	1.026,522873	1.000,00	-	1,02155137	1,90%	65	1,004866621	1,026522873	26,522873
22/03/2010	1.026,522873	1.000,00	8,62%	1,02155137	1,90%	65	1,004866621	1,026522873	26,522873
23/03/2010	1.026,936443	1.000,00	8,62%	1,02188661	1,90%	66	1,004941677	1,026936444	26,936443
24/03/2010	1.027,350180	1.000,00	8,62%	1,02222196	1,90%	67	1,005016738	1,027350180	27,350180
25/03/2010	1.027,764093	1.000,00	8,61%	1,02255743	1,90%	68	1,005091805	1,027764093	27,764093
26/03/2010	1.028,177780	1.000,00	8,60%	1,02289262	1,90%	69	1,005166878	1,028177781	28,177780
27/03/2010	1.028,591274	1.000,00	-	1,02322756	1,90%	70	1,005241956	1,028591274	28,591274
28/03/2010	1.028,591274	1.000,00	-	1,02322756	1,90%	70	1,005241956	1,028591274	28,591274
29/03/2010	1.028,591274	1.000,00	8,56%	1,02322756	1,90%	70	1,005241956	1,028591274	28,591274
30/03/2010	1.029,003424	1.000,00	8,59%	1,02356111	1,90%	71	1,005317040	1,029003425	29,003424
31/03/2010	1.029,416869	1.000,00	8,61%	1,02389589	1,90%	72	1,005392130	1,029416870	29,416869
01/04/2010	1.029,831224	1.000,00	8,58%	1,02423152	1,90%	73	1,005467225	1,029831224	29,831224
02/04/2010	1.030,244629	1.000,00	-	1,02456615	1,90%	74	1,005542325	1,030244629	30,244629
03/04/2010	1.030,244629	1.000,00	-	1,02456615	1,90%	74	1,005542325	1,030244629	30,244629
04/04/2010	1.030,244629	1.000,00	-	1,02456615	1,90%	74	1,005542325	1,030244629	30,244629
05/04/2010	1.030,244629	1.000,00	8,61%	1,02456615	1,90%	74	1,005542325	1,030244629	30,244629
06/04/2010	1.030,659317	1.000,00	8,62%	1,02490200	1,90%	75	1,005617432	1,030659317	30,659317
07/04/2010	1.031,074553	1.000,00	8,63%	1,02523834	1,90%	76	1,005692543	1,031074553	31,074553
08/04/2010	1.031,490339	1.000,00	8,62%	1,02557517	1,90%	77	1,005767661	1,031490340	31,490339
09/04/2010	1.031,905910	1.000,00	8,62%	1,02591173	1,90%	78	1,005842784	1,031905911	31,905910
10/04/2010	1.032,321658	1.000,00	-	1,02624841	1,90%	79	1,005917913	1,032321659	32,321658
11/04/2010	1.032,321658	1.000,00	-	1,02624841	1,90%	79	1,005917913	1,032321659	32,321658
12/04/2010	1.032,321658	1.000,00	8,63%	1,02624841	1,90%	79	1,005917913	1,032321659	32,321658
13/04/2010	1.032,737945	1.000,00	8,62%	1,02658557	1,90%	80	1,005993047	1,032737946	32,737945
14/04/2010	1.033,154028	1.000,00	8,61%	1,02692247	1,90%	81	1,006068187	1,033154028	33,154028
15/04/2010	1.033,569884	1.000,00	8,62%	1,02725909	1,90%	82	1,006143332	1,033569884	33,569884
16/04/2010	1.033,986301	1.000,00	8,63%	1,02759621	1,90%	83	1,006218484	1,033986301	33,986301
17/04/2010	1.034,403254	1.000,00	-	1,02793381	1,90%	84	1,006293640	1,034403255	34,403254
18/04/2010	1.034,403254	1.000,00	-	1,02793381	1,90%	84	1,006293640	1,034403255	34,403254
19/04/2010	1.034,403254	1.000,00	8,63%	1,02793381	1,90%	84	1,006293640	1,034403255	34,403254
20/04/2010	1.034,820389	1.000,00	8,63%	1,02827153	1,90%	85	1,006368803	1,034820389	34,820389
21/04/2010	1.035,237688	1.000,00	-	1,02860936	1,90%	86	1,006443971	1,035237689	35,237688
22/04/2010	1.035,237688	1.000,00	8,62%	1,02860936	1,90%	86	1,006443971	1,035237689	35,237688
23/04/2010	1.035,654773	1.000,00	8,62%	1,02894692	1,90%	87	1,006519144	1,035654773	35,654773
24/04/2010	1.036,072026	1.000,00	-	1,02928459	1,90%	88	1,006594324	1,036072026	36,072026
25/04/2010	1.036,072026	1.000,00	-	1,02928459	1,90%	88	1,006594324	1,036072026	36,072026
26/04/2010	1.036,072026	1.000,00	8,62%	1,02928459	1,90%	88	1,006594324	1,036072026	36,072026
27/04/2010	1.036,489444	1.000,00	8,63%	1,02962237	1,90%	89	1,006669508	1,036489445	36,489444
28/04/2010	1.036,907414	1.000,00	8,62%	1,02996064	1,90%	90	1,006744699	1,036907414	36,907414

SAEL11 DATA	SAEL11 PU PAR SAEL11	SAEL11 VALOR NOMINAL VN R\$	SAEL11 %aa Dik	SAEL11 FATOR ACUMULADO FatorDI	SAEL11 TAXA DI AA Spread	SAEL11 DIAS ÚTEIS Dp	SAEL11 FATOR ACUMULADO FatorSpread	SAEL11 FATOR DI +SPREAD FatorJuros	SAEL11 JUROS J R\$
29/04/2010	1.037,325169	1.000,00	9,38%	1,03029864	1,90%	91	1,006819895	1,037325169	37,325169
30/04/2010	1.037,771806	1.000,00	9,38%	1,03066527	1,90%	92	1,006895097	1,037771807	37,771806
01/05/2010	1.038,218647	1.000,00	-	1,03103204	1,90%	93	1,006970304	1,038218647	38,218647
02/05/2010	1.038,218647	1.000,00	-	1,03103204	1,90%	93	1,006970304	1,038218647	38,218647
03/05/2010	1.038,218647	1.000,00	9,41%	1,03103204	1,90%	93	1,006970304	1,038218647	38,218647
04/05/2010	1.038,666797	1.000,00	9,41%	1,03140005	1,90%	94	1,007045517	1,038666797	38,666797
05/05/2010	1.039,115148	1.000,00	9,41%	1,03176820	1,90%	95	1,007120735	1,039115148	39,115148
06/05/2010	1.039,563692	1.000,00	9,39%	1,03213648	1,90%	96	1,007195959	1,039563692	39,563692
07/05/2010	1.040,011673	1.000,00	9,39%	1,03250414	1,90%	97	1,007271189	1,040011673	40,011673
08/05/2010	1.040,459846	1.000,00	-	1,03287193	1,90%	98	1,007346425	1,040459846	40,459846
09/05/2010	1.040,459846	1.000,00	-	1,03287193	1,90%	98	1,007346425	1,040459846	40,459846
10/05/2010	1.040,459846	1.000,00	9,38%	1,03287193	1,90%	98	1,007346425	1,040459846	40,459846
11/05/2010	1.040,907827	1.000,00	9,37%	1,03323947	1,90%	99	1,007421666	1,040907828	40,907827
12/05/2010	1.041,355639	1.000,00	9,38%	1,03360678	1,90%	100	1,007496912	1,041355639	41,355639
13/05/2010	1.041,804015	1.000,00	9,38%	1,03397459	1,90%	101	1,007572165	1,041804016	41,804015
14/05/2010	1.042,252584	1.000,00	9,38%	1,03434253	1,90%	102	1,007647422	1,042252584	42,252584
15/05/2010	1.042,701345	1.000,00	-	1,03471060	1,90%	103	1,007722686	1,042701345	42,701345
16/05/2010	1.042,701345	1.000,00	-	1,03471060	1,90%	103	1,007722686	1,042701345	42,701345
17/05/2010	1.042,701345	1.000,00	9,38%	1,03471060	1,90%	103	1,007722686	1,042701345	42,701345
18/05/2010	1.043,150298	1.000,00	9,37%	1,03507880	1,90%	104	1,007797955	1,043150298	43,150298
19/05/2010	1.043,599069	1.000,00	9,37%	1,03544676	1,90%	105	1,007873230	1,043599070	43,599069
20/05/2010	1.044,048035	1.000,00	9,37%	1,03581485	1,90%	106	1,007948510	1,044048035	44,048035
21/05/2010	1.044,497191	1.000,00	9,37%	1,03618307	1,90%	107	1,008023796	1,044497192	44,497191
22/05/2010	1.044,946551	1.000,00	-	1,03655143	1,90%	108	1,008099088	1,044946551	44,946551
23/05/2010	1.044,946551	1.000,00	-	1,03655143	1,90%	108	1,008099088	1,044946551	44,946551
24/05/2010	1.044,946551	1.000,00	9,38%	1,03655143	1,90%	108	1,008099088	1,044946551	44,946551
25/05/2010	1.045,396465	1.000,00	9,38%	1,03692028	1,90%	109	1,008174385	1,045396466	45,396465
26/05/2010	1.045,846583	1.000,00	9,38%	1,03728927	1,90%	110	1,008249688	1,045846583	45,846583
27/05/2010	1.046,296892	1.000,00	9,37%	1,03765839	1,90%	111	1,008324996	1,046296892	46,296892
28/05/2010	1.046,747021	1.000,00	9,38%	1,03802727	1,90%	112	1,008400310	1,046747021	46,747021
29/05/2010	1.047,197715	1.000,00	-	1,03839665	1,90%	113	1,008475630	1,047197716	47,197715
30/05/2010	1.047,197715	1.000,00	-	1,03839665	1,90%	113	1,008475630	1,047197716	47,197715
31/05/2010	1.047,197715	1.000,00	9,37%	1,03839665	1,90%	113	1,008475630	1,047197716	47,197715
01/06/2010	1.047,648230	1.000,00	9,40%	1,03876579	1,90%	114	1,008550955	1,047648230	47,648230
02/06/2010	1.048,100065	1.000,00	9,40%	1,03913618	1,90%	115	1,008626286	1,048100066	48,100065
03/06/2010	1.048,552104	1.000,00	-	1,03950671	1,90%	116	1,008701623	1,048552105	48,552104
04/06/2010	1.048,552104	1.000,00	9,39%	1,03950671	1,90%	116	1,008701623	1,048552105	48,552104
05/06/2010	1.049,003954	1.000,00	-	1,03987699	1,90%	117	1,008776965	1,049003954	49,003954
06/06/2010	1.049,003954	1.000,00	-	1,03987699	1,90%	117	1,008776965	1,049003954	49,003954
07/06/2010	1.049,003954	1.000,00	9,40%	1,03987699	1,90%	117	1,008776965	1,049003954	49,003954
08/06/2010	1.049,456379	1.000,00	9,39%	1,04024778	1,90%	118	1,008852313	1,049456379	49,456379
09/06/2010	1.049,908623	1.000,00	9,38%	1,04061833	1,90%	119	1,008927667	1,049908624	49,908623
10/06/2010	1.050,360678	1.000,00	10,12%	1,04098863	1,90%	120	1,009003026	1,050360678	50,360678
11/06/2010	1.050,841037	1.000,00	10,08%	1,04138692	1,90%	121	1,009078390	1,050841037	50,841037
12/06/2010	1.051,320110	1.000,00	-	1,04178387	1,90%	122	1,009153761	1,051320111	51,320110
13/06/2010	1.051,320110	1.000,00	-	1,04178387	1,90%	122	1,009153761	1,051320111	51,320110
14/06/2010	1.051,320110	1.000,00	10,11%	1,04178387	1,90%	122	1,009153761	1,051320111	51,320110
15/06/2010	1.051,800531	1.000,00	10,13%	1,04218209	1,90%	123	1,009229137	1,051800531	51,800531
16/06/2010	1.000,457700	1.000,00	10,12%	1,00038298	1,90%	1	1,000074692	1,000457701	0,457700
17/06/2010	1.000,915243	1.000,00	10,12%	1,00076574	1,90%	2	1,000149390	1,000915244	0,915243
18/06/2010	1.001,372990	1.000,00	10,13%	1,00114864	1,90%	3	1,000224094	1,001372991	1,372990
19/06/2010	1.001,831321	1.000,00	-	1,00153206	1,90%	4	1,000298803	1,001831321	1,831321
20/06/2010	1.001,831321	1.000,00	-	1,00153206	1,90%	4	1,000298803	1,001831321	1,831321
21/06/2010	1.001,831321	1.000,00	10,13%	1,00153206	1,90%	4	1,000298803	1,001831321	1,831321
22/06/2010	1.002,289862	1.000,00	10,13%	1,00191563	1,90%	5	1,000373517	1,002289863	2,289862
23/06/2010	1.002,748608	1.000,00	10,13%	1,00229934	1,90%	6	1,000448237	1,002748608	2,748608
24/06/2010	1.003,207565	1.000,00	10,13%	1,00268320	1,90%	7	1,000522963	1,003207566	3,207565
25/06/2010	1.003,666737	1.000,00	10,13%	1,00306721	1,90%	8	1,000597695	1,003666738	3,666737
26/06/2010	1.004,126112	1.000,00	-	1,00345136	1,90%	9	1,000672431	1,004126112	4,126112
27/06/2010	1.004,126112	1.000,00	-	1,00345136	1,90%	9	1,000672431	1,004126112	4,126112
28/06/2010	1.004,126112	1.000,00	10,13%	1,00345136	1,90%	9	1,000672431	1,004126112	4,126112
29/06/2010	1.004,585700	1.000,00	10,13%	1,00383566	1,90%	10	1,000747174	1,004585700	4,585700
30/06/2010	1.005,045500	1.000,00	10,12%	1,00422011	1,90%	11	1,000821922	1,005045501	5,045500
01/07/2010	1.005,505145	1.000,00	10,14%	1,00460434	1,90%	12	1,000896676	1,005505145	5,505145

SAEL11 DATA	SAEL11 PU PAR SAEL11	SAEL11 VALOR NOMINAL VN R\$	SAEL11 %aa Dik	SAEL11 FATOR ACUMULADO FatorDI	SAEL11 TAXA DI AA Spread	SAEL11 DIAS ÚTEIS Dp	SAEL11 FATOR ACUMULADO FatorSpread	SAEL11 FATOR DI +SPREAD FatorJuros	SAEL11 JUROS J R\$
02/07/2010	1.005,965722	1.000,00	10,14%	1,00498944	1,90%	13	1,000971435	1,005965722	5,965722
03/07/2010	1.006,426523	1.000,00	-	1,00537470	1,90%	14	1,001046200	1,006426523	6,426523
04/07/2010	1.006,426523	1.000,00	-	1,00537470	1,90%	14	1,001046200	1,006426523	6,426523
05/07/2010	1.006,426523	1.000,00	10,14%	1,00537470	1,90%	14	1,001046200	1,006426523	6,426523
06/07/2010	1.006,887526	1.000,00	10,14%	1,00576010	1,90%	15	1,001120970	1,006887527	6,887526
07/07/2010	1.007,348735	1.000,00	10,14%	1,00614564	1,90%	16	1,001195746	1,007348735	7,348735
08/07/2010	1.007,810166	1.000,00	10,14%	1,00653134	1,90%	17	1,001270528	1,007810166	7,810166
09/07/2010	1.008,271801	1.000,00	10,14%	1,00691718	1,90%	18	1,001345315	1,008271801	8,271801
10/07/2010	1.008,733659	1.000,00	-	1,00730318	1,90%	19	1,001420108	1,008733659	8,733659
11/07/2010	1.008,733659	1.000,00	-	1,00730318	1,90%	19	1,001420108	1,008733659	8,733659
12/07/2010	1.008,733659	1.000,00	10,14%	1,00730318	1,90%	19	1,001420108	1,008733659	8,733659
13/07/2010	1.009,195720	1.000,00	10,14%	1,00768932	1,90%	20	1,001494906	1,009195721	9,195720
14/07/2010	1.009,657985	1.000,00	10,13%	1,00807560	1,90%	21	1,001569710	1,009657986	9,657985
15/07/2010	1.010,120115	1.000,00	10,14%	1,00846168	1,90%	22	1,001644520	1,010120115	10,120115
16/07/2010	1.010,582808	1.000,00	10,14%	1,00884826	1,90%	23	1,001719335	1,010582808	10,582808
17/07/2010	1.011,045715	1.000,00	-	1,00923499	1,90%	24	1,001794156	1,011045715	11,045715
18/07/2010	1.011,045715	1.000,00	-	1,00923499	1,90%	24	1,001794156	1,011045715	11,045715
19/07/2010	1.011,045715	1.000,00	10,13%	1,00923499	1,90%	24	1,001794156	1,011045715	11,045715
20/07/2010	1.011,508473	1.000,00	10,14%	1,00962151	1,90%	25	1,001868982	1,011508474	11,508473
21/07/2010	1.011,971809	1.000,00	10,14%	1,01000854	1,90%	26	1,001943814	1,011971809	11,971809
22/07/2010	1.012,435345	1.000,00	10,64%	1,01039571	1,90%	27	1,002018651	1,012435346	12,435345
23/07/2010	1.012,917306	1.000,00	10,64%	1,01080120	1,90%	28	1,002093494	1,012917306	12,917306
24/07/2010	1.013,399503	1.000,00	-	1,01120686	1,90%	29	1,002168343	1,013399503	13,399503
25/07/2010	1.013,399503	1.000,00	-	1,01120686	1,90%	29	1,002168343	1,013399503	13,399503
26/07/2010	1.013,399503	1.000,00	10,64%	1,01120686	1,90%	29	1,002168343	1,013399503	13,399503
27/07/2010	1.013,881926	1.000,00	10,63%	1,01161268	1,90%	30	1,002243197	1,013881927	13,881926
28/07/2010	1.014,364205	1.000,00	10,63%	1,01201829	1,90%	31	1,002318057	1,014364206	14,364205
29/07/2010	1.014,846723	1.000,00	10,63%	1,01242407	1,90%	32	1,002392923	1,014846723	14,846723
30/07/2010	1.015,329466	1.000,00	10,63%	1,01283001	1,90%	33	1,002467794	1,015329466	15,329466
31/07/2010	1.015,812444	1.000,00	-	1,01323612	1,90%	34	1,002542670	1,015812445	15,812444
01/08/2010	1.015,812444	1.000,00	-	1,01323612	1,90%	34	1,002542670	1,015812445	15,812444
02/08/2010	1.015,812444	1.000,00	10,65%	1,01323612	1,90%	34	1,002542670	1,015812445	15,812444
03/08/2010	1.016,296373	1.000,00	10,64%	1,01364311	1,90%	35	1,002617552	1,016296374	16,296373
04/08/2010	1.016,780178	1.000,00	10,64%	1,01404991	1,90%	36	1,002692440	1,016780179	16,780178
05/08/2010	1.017,264211	1.000,00	10,64%	1,01445687	1,90%	37	1,002767334	1,017264211	17,264211
06/08/2010	1.017,748469	1.000,00	10,64%	1,01486399	1,90%	38	1,002842233	1,017748470	17,748469
07/08/2010	1.018,232964	1.000,00	-	1,01527128	1,90%	39	1,002917137	1,018232965	18,232964
08/08/2010	1.018,232964	1.000,00	-	1,01527128	1,90%	39	1,002917137	1,018232965	18,232964
09/08/2010	1.018,232964	1.000,00	10,64%	1,01527128	1,90%	39	1,002917137	1,018232965	18,232964
10/08/2010	1.018,717678	1.000,00	10,64%	1,01568782	1,90%	40	1,002992047	1,018717678	18,717678
11/08/2010	1.019,202638	1.000,00	10,64%	1,01608634	1,90%	41	1,003066963	1,019202639	19,202638
12/08/2010	1.019,687817	1.000,00	10,64%	1,01649411	1,90%	42	1,003141884	1,019687817	19,687817
13/08/2010	1.020,173232	1.000,00	10,64%	1,01690205	1,90%	43	1,003216811	1,020173232	20,173232
14/08/2010	1.020,658875	1.000,00	-	1,01731015	1,90%	44	1,003291744	1,020658875	20,658875
15/08/2010	1.020,658875	1.000,00	-	1,01731015	1,90%	44	1,003291744	1,020658875	20,658875
16/08/2010	1.020,658875	1.000,00	10,64%	1,01731015	1,90%	44	1,003291744	1,020658875	20,658875
17/08/2010	1.021,144754	1.000,00	10,64%	1,01771842	1,90%	45	1,003366682	1,021144754	21,144754
18/08/2010	1.021,630862	1.000,00	10,63%	1,01812685	1,90%	46	1,003441626	1,021630862	21,630862
19/08/2010	1.022,116835	1.000,00	10,63%	1,01853508	1,90%	47	1,003516575	1,022116835	22,116835
20/08/2010	1.022,603036	1.000,00	10,63%	1,01894347	1,90%	48	1,003591530	1,022603036	22,603036
21/08/2010	1.023,089474	1.000,00	-	1,01935203	1,90%	49	1,003666491	1,023089475	23,089474
22/08/2010	1.023,089474	1.000,00	-	1,01935203	1,90%	49	1,003666491	1,023089475	23,089474
23/08/2010	1.023,089474	1.000,00	10,63%	1,01935203	1,90%	49	1,003666491	1,023089475	23,089474
24/08/2010	1.023,576140	1.000,00	10,63%	1,01976075	1,90%	50	1,003741457	1,023576141	23,576140
25/08/2010	1.024,063034	1.000,00	10,64%	1,02016963	1,90%	51	1,003816429	1,024063035	24,063034
26/08/2010	1.024,550537	1.000,00	10,63%	1,02057905	1,90%	52	1,003891406	1,024550537	24,550537
27/08/2010	1.025,037897	1.000,00	10,64%	1,02098826	1,90%	53	1,003966389	1,025037897	25,037897
28/08/2010	1.025,525854	1.000,00	-	1,02139800	1,90%	54	1,004041377	1,025525854	25,525854
29/08/2010	1.025,525854	1.000,00	-	1,02139800	1,90%	54	1,004041377	1,025525854	25,525854
30/08/2010	1.025,525854	1.000,00	10,61%	1,02139800	1,90%	54	1,004041377	1,025525854	25,525854
31/08/2010	1.026,012936	1.000,00	10,63%	1,02180680	1,90%	55	1,004116372	1,026012937	26,012936
01/09/2010	1.026,500999	1.000,00	10,63%	1,02221651	1,90%	56	1,004191371	1,026500999	26,500999
02/09/2010	1.026,989289	1.000,00	10,63%	1,02262638	1,90%	57	1,004266377	1,026989290	26,989289
03/09/2010	1.027,477808	1.000,00	10,62%	1,02303641	1,90%	58	1,004341388	1,027477808	27,477808

SAEL11 DATA	SAEL11 PU PAR SAEL11	SAEL11 VALOR NOMINAL VN R\$	SAEL11 %aa Dik	SAEL11 FATOR ACUMULADO FatorDI	SAEL11 TAXA DI AA Spread	SAEL11 DIAS ÚTEIS Dp	SAEL11 FATOR ACUMULADO FatorSpread	SAEL11 FATOR DI +SPREAD FatorJuros	SAEL11 JUROS J R\$
04/09/2010	1.027,966192	1.000,00	-	1,02344624	1,90%	59	1,004416404	1,027966192	27,966192
05/09/2010	1.027,966192	1.000,00	-	1,02344624	1,90%	59	1,004416404	1,027966192	27,966192
06/09/2010	1.027,966192	1.000,00	10,61%	1,02344624	1,90%	59	1,004416404	1,027966192	27,966192
07/09/2010	1.028,454433	1.000,00	-	1,02385586	1,90%	60	1,004491426	1,028454433	28,454433
08/09/2010	1.028,454433	1.000,00	10,62%	1,02385586	1,90%	60	1,004491426	1,028454433	28,454433
09/09/2010	1.028,943283	1.000,00	10,64%	1,02426602	1,90%	61	1,004566454	1,028943283	28,943283
10/09/2010	1.029,433105	1.000,00	10,63%	1,02467708	1,90%	62	1,004641488	1,029433106	29,433105
11/09/2010	1.029,922784	1.000,00	-	1,02508793	1,90%	63	1,004716527	1,029922785	29,922784
12/09/2010	1.029,922784	1.000,00	-	1,02508793	1,90%	63	1,004716527	1,029922785	29,922784
13/09/2010	1.029,922784	1.000,00	10,62%	1,02508793	1,90%	63	1,004716527	1,029922785	29,922784
14/09/2010	1.030,412329	1.000,00	10,62%	1,02549858	1,90%	64	1,004791571	1,030412329	30,412329
15/09/2010	1.030,902102	1.000,00	10,58%	1,02590939	1,90%	65	1,004866621	1,030902102	30,902102
16/09/2010	1.031,390637	1.000,00	10,60%	1,02631890	1,90%	66	1,004941677	1,031390637	31,390637
17/09/2010	1.031,880131	1.000,00	10,62%	1,02672930	1,90%	67	1,005016738	1,031880132	31,880131
18/09/2010	1.032,370610	1.000,00	-	1,02714061	1,90%	68	1,005091805	1,032370610	32,370610
19/09/2010	1.032,370610	1.000,00	-	1,02714061	1,90%	68	1,005091805	1,032370610	32,370610
20/09/2010	1.032,370610	1.000,00	10,62%	1,02714061	1,90%	68	1,005091805	1,032370610	32,370610
21/09/2010	1.032,861315	1.000,00	10,62%	1,02755208	1,90%	69	1,005166878	1,032861316	32,861315
22/09/2010	1.033,352261	1.000,00	10,62%	1,02796372	1,90%	70	1,005241956	1,033352261	33,352261
23/09/2010	1.033,843434	1.000,00	10,63%	1,02837552	1,90%	71	1,005317040	1,033843434	33,843434
24/09/2010	1.034,335218	1.000,00	10,63%	1,02878786	1,90%	72	1,005392130	1,034335218	34,335218
25/09/2010	1.034,827230	1.000,00	-	1,02920036	1,90%	73	1,005467225	1,034827230	34,827230
26/09/2010	1.034,827230	1.000,00	-	1,02920036	1,90%	73	1,005467225	1,034827230	34,827230
27/09/2010	1.034,827230	1.000,00	10,63%	1,02920036	1,90%	73	1,005467225	1,034827230	34,827230
28/09/2010	1.035,319480	1.000,00	10,62%	1,02961303	1,90%	74	1,005542325	1,035319480	35,319480
29/09/2010	1.035,811588	1.000,00	10,60%	1,03002549	1,90%	75	1,005617432	1,035811588	35,811588
30/09/2010	1.036,303189	1.000,00	10,61%	1,03043738	1,90%	76	1,005692543	1,036303189	36,303189
01/10/2010	1.036,795391	1.000,00	10,64%	1,03084980	1,90%	77	1,005767661	1,036795392	36,795391
02/10/2010	1.037,288950	1.000,00	-	1,03126350	1,90%	78	1,005842784	1,037288950	37,288950
03/10/2010	1.037,288950	1.000,00	-	1,03126350	1,90%	78	1,005842784	1,037288950	37,288950
04/10/2010	1.037,288950	1.000,00	10,64%	1,03126350	1,90%	78	1,005842784	1,037288950	37,288950
05/10/2010	1.037,782747	1.000,00	10,64%	1,03167737	1,90%	79	1,005917913	1,037782747	37,782747
06/10/2010	1.038,276771	1.000,00	10,64%	1,03209140	1,90%	80	1,005993047	1,038276772	38,276771
07/10/2010	1.038,771037	1.000,00	10,64%	1,03250560	1,90%	81	1,006068187	1,038771037	38,771037
08/10/2010	1.039,265539	1.000,00	10,64%	1,03291997	1,90%	82	1,006143332	1,039265540	39,265539
09/10/2010	1.039,760274	1.000,00	-	1,03333450	1,90%	83	1,006218484	1,039760274	39,760274
10/10/2010	1.039,760274	1.000,00	-	1,03333450	1,90%	83	1,006218484	1,039760274	39,760274
11/10/2010	1.039,760274	1.000,00	10,64%	1,03333450	1,90%	83	1,006218484	1,039760274	39,760274
12/10/2010	1.040,255235	1.000,00	-	1,03374919	1,90%	84	1,006293640	1,040255235	40,255235
13/10/2010	1.040,255235	1.000,00	10,64%	1,03374919	1,90%	84	1,006293640	1,040255235	40,255235
14/10/2010	1.040,750446	1.000,00	10,63%	1,03416406	1,90%	85	1,006368803	1,040750447	40,750446
15/10/2010	1.041,245514	1.000,00	10,64%	1,03457872	1,90%	86	1,006443971	1,041245515	41,245514
16/10/2010	1.041,741183	1.000,00	-	1,03499391	1,90%	87	1,006519144	1,041741184	41,741183
17/10/2010	1.041,741183	1.000,00	-	1,03499391	1,90%	87	1,006519144	1,041741184	41,741183
18/10/2010	1.041,741183	1.000,00	10,64%	1,03499391	1,90%	87	1,006519144	1,041741184	41,741183
19/10/2010	1.042,237104	1.000,00	10,64%	1,03540928	1,90%	88	1,006594324	1,042237104	42,237104
20/10/2010	1.042,733252	1.000,00	10,64%	1,03582481	1,90%	89	1,006669508	1,042733252	42,733252
21/10/2010	1.043,229640	1.000,00	10,64%	1,03624051	1,90%	90	1,006744699	1,043229640	43,229640
22/10/2010	1.043,726257	1.000,00	10,64%	1,03665637	1,90%	91	1,006819895	1,043726258	43,726257
23/10/2010	1.044,223115	1.000,00	-	1,03707240	1,90%	92	1,006895097	1,044223115	44,223115
24/10/2010	1.044,223115	1.000,00	-	1,03707240	1,90%	92	1,006895097	1,044223115	44,223115
25/10/2010	1.044,223115	1.000,00	10,64%	1,03707240	1,90%	92	1,006895097	1,044223115	44,223115
26/10/2010	1.044,720211	1.000,00	10,64%	1,03748860	1,90%	93	1,006970304	1,044720211	44,720211
27/10/2010	1.045,217537	1.000,00	10,64%	1,03790496	1,90%	94	1,007045517	1,045217537	45,217537
28/10/2010	1.045,715111	1.000,00	10,64%	1,03832150	1,90%	95	1,007120735	1,045715112	45,715111
29/10/2010	1.046,212906	1.000,00	10,64%	1,03873819	1,90%	96	1,007195959	1,046212907	46,212906
30/10/2010	1.046,710953	1.000,00	-	1,03915506	1,90%	97	1,007271189	1,046710953	46,710953
31/10/2010	1.046,710953	1.000,00	-	1,03915506	1,90%	97	1,007271189	1,046710953	46,710953
01/11/2010	1.046,710953	1.000,00	10,64%	1,03915506	1,90%	97	1,007271189	1,046710953	46,710953
02/11/2010	1.047,209238	1.000,00	-	1,03957210	1,90%	98	1,007346425	1,047209238	47,209238
03/11/2010	1.047,209238	1.000,00	10,64%	1,03957210	1,90%	98	1,007346425	1,047209238	47,209238
04/11/2010	1.047,707753	1.000,00	10,64%	1,03998930	1,90%	99	1,007421666	1,047707753	47,707753
05/11/2010	1.048,206497	1.000,00	10,64%	1,04040666	1,90%	100	1,007496912	1,048206497	48,206497
06/11/2010	1.048,705492	1.000,00	-	1,04082420	1,90%	101	1,007572165	1,048705493	48,705492

SAEL11 DATA	SAEL11 PU PAR SAEL11	SAEL11 VALOR NOMINAL VN R\$	SAEL11 %aa Dik	SAEL11 FATOR ACUMULADO FatorDI	SAEL11 TAXA DI AA Spread	SAEL11 DIAS ÚTEIS Dp	SAEL11 FATOR ACUMULADO FatorSpread	SAEL11 FATOR DI +SPREAD FatorJuros	SAEL11 JUROS J R\$
07/11/2010	1.048,705492	1.000,00	-	1,04082420	1,90%	101	1,007572165	1,048705493	48,705492
08/11/2010	1.048,705492	1.000,00	10,64%	1,04082420	1,90%	101	1,007572165	1,048705493	48,705492
09/11/2010	1.049,204716	1.000,00	10,64%	1,04124190	1,90%	102	1,007647422	1,049204716	49,204716
10/11/2010	1.049,704191	1.000,00	10,63%	1,04165978	1,90%	103	1,007722686	1,049704191	49,704191
11/11/2010	1.050,203513	1.000,00	10,63%	1,04207744	1,90%	104	1,007797955	1,050203513	50,203513
12/11/2010	1.050,703074	1.000,00	10,64%	1,04249527	1,90%	105	1,007873230	1,050703075	50,703074
13/11/2010	1.051,203249	1.000,00	-	1,04291364	1,90%	106	1,007948510	1,051203249	51,203249
14/11/2010	1.051,203249	1.000,00	-	1,04291364	1,90%	106	1,007948510	1,051203249	51,203249
15/11/2010	1.051,203249	1.000,00	-	1,04291364	1,90%	106	1,007948510	1,051203249	51,203249
16/11/2010	1.051,203249	1.000,00	10,64%	1,04291364	1,90%	106	1,007948510	1,051203249	51,203249
17/11/2010	1.051,703674	1.000,00	10,64%	1,04333219	1,90%	107	1,008023796	1,051703675	51,703674
18/11/2010	1.052,204329	1.000,00	10,64%	1,04375090	1,90%	108	1,008099088	1,052204330	52,204329
19/11/2010	1.052,705226	1.000,00	10,64%	1,04416978	1,90%	109	1,008174385	1,052705226	52,705226
20/11/2010	1.053,206351	1.000,00	-	1,04458882	1,90%	110	1,008249688	1,053206352	53,206351
21/11/2010	1.053,206351	1.000,00	-	1,04458882	1,90%	110	1,008249688	1,053206352	53,206351
22/11/2010	1.053,206351	1.000,00	10,64%	1,04458882	1,90%	110	1,008249688	1,053206352	53,206351
23/11/2010	1.053,707728	1.000,00	10,64%	1,04500804	1,90%	111	1,008324996	1,053707728	53,707728
24/11/2010	1.054,209334	1.000,00	10,64%	1,04542742	1,90%	112	1,008400310	1,054209334	54,209334
25/11/2010	1.054,711181	1.000,00	10,64%	1,04584697	1,90%	113	1,008475630	1,054711182	54,711181
26/11/2010	1.055,213269	1.000,00	10,64%	1,04626669	1,90%	114	1,008550955	1,055213269	55,213269
27/11/2010	1.055,715597	1.000,00	-	1,04668658	1,90%	115	1,008626286	1,055715598	55,715597
28/11/2010	1.055,715597	1.000,00	-	1,04668658	1,90%	115	1,008626286	1,055715598	55,715597
29/11/2010	1.055,715597	1.000,00	10,64%	1,04668658	1,90%	115	1,008626286	1,055715598	55,715597
30/11/2010	1.056,218157	1.000,00	10,64%	1,04710663	1,90%	116	1,008701623	1,056218157	56,218157
01/12/2010	1.056,720966	1.000,00	10,64%	1,04752686	1,90%	117	1,008776965	1,056720967	56,720966
02/12/2010	1.057,224007	1.000,00	10,64%	1,04794725	1,90%	118	1,008852313	1,057224007	57,224007
03/12/2010	1.057,727289	1.000,00	10,64%	1,04836781	1,90%	119	1,008927667	1,057727289	57,727289
04/12/2010	1.058,230809	1.000,00	-	1,04878854	1,90%	120	1,009003026	1,058230810	58,230809
05/12/2010	1.058,230809	1.000,00	-	1,04878854	1,90%	120	1,009003026	1,058230810	58,230809
06/12/2010	1.058,230809	1.000,00	10,64%	1,04878854	1,90%	120	1,009003026	1,058230810	58,230809
07/12/2010	1.058,734572	1.000,00	10,64%	1,04920944	1,90%	121	1,009078390	1,058734572	58,734572
08/12/2010	1.059,238576	1.000,00	10,64%	1,04963051	1,90%	122	1,009153761	1,059238577	59,238576
09/12/2010	1.059,742820	1.000,00	10,64%	1,05005175	1,90%	123	1,009229137	1,059742821	59,742820
10/12/2010	1.060,247307	1.000,00	10,65%	1,05047316	1,90%	124	1,009304519	1,060247307	60,247307
11/12/2010	1.060,752407	1.000,00	-	1,05089511	1,90%	125	1,009379906	1,060752407	60,752407
12/12/2010	1.060,752407	1.000,00	-	1,05089511	1,90%	125	1,009379906	1,060752407	60,752407
13/12/2010	1.060,752407	1.000,00	10,64%	1,05089511	1,90%	125	1,009379906	1,060752407	60,752407
14/12/2010	1.061,257375	1.000,00	10,64%	1,05131686	1,90%	126	1,009455299	1,061257375	61,257375
15/12/2010	1.061,762574	1.000,00	10,64%	1,05173877	1,90%	127	1,009530697	1,061762574	61,762574
16/12/2010	1.000,476042	1.000,00	10,64%	1,00040132	1,90%	1	1,000074692	1,000476042	0,476042
17/12/2010	1.000,952309	1.000,00	10,64%	1,00080280	1,90%	2	1,000149390	1,000952310	0,952309
18/12/2010	1.001,428803	1.000,00	-	1,00120444	1,90%	3	1,000224094	1,001428804	1,428803
19/12/2010	1.001,428803	1.000,00	-	1,00120444	1,90%	3	1,000224094	1,001428804	1,428803
20/12/2010	1.001,428803	1.000,00	10,64%	1,00120444	1,90%	3	1,000224094	1,001428804	1,428803
21/12/2010	1.001,905532	1.000,00	10,64%	1,00160625	1,90%	4	1,000298803	1,001905533	1,905532
22/12/2010	1.002,382477	1.000,00	10,64%	1,00200821	1,90%	5	1,000373517	1,002382477	2,382477
23/12/2010	1.002,859656	1.000,00	10,64%	1,00241034	1,90%	6	1,000448237	1,002859657	2,859656
24/12/2010	1.003,337053	1.000,00	10,64%	1,00281262	1,90%	7	1,000522963	1,003337054	3,337053
25/12/2010	1.003,814686	1.000,00	-	1,00321507	1,90%	8	1,000597695	1,003814687	3,814686
26/12/2010	1.003,814686	1.000,00	-	1,00321507	1,90%	8	1,000597695	1,003814687	3,814686
27/12/2010	1.003,814686	1.000,00	10,64%	1,00321507	1,90%	8	1,000597695	1,003814687	3,814686
28/12/2010	1.004,292543	1.000,00	10,64%	1,00361768	1,90%	9	1,000672431	1,004292544	4,292543
29/12/2010	1.004,770638	1.000,00	10,64%	1,00402046	1,90%	10	1,000747174	1,004770638	4,770638
30/12/2010	1.005,248947	1.000,00	10,64%	1,00442339	1,90%	11	1,000821922	1,005248948	5,248947
31/12/2010	1.005,727483	1.000,00	10,64%	1,00482648	1,90%	12	1,000896676	1,005727484	5,727483

Desempenho da Emissora

(Fonte: CVM-DFP 31/12/10-R\$ mil)

"A Administração da Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A ("Energisa Paraíba" ou "Companhia") apresenta a seguir os fatos e eventos marcantes de 2010, acompanhados das Demonstrações Financeiras correspondentes, preparadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (International Financial Reporting Standards - IFRS). Essas demonstrações foram revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração e Diretoria em 18 de março de 2011.

Para divulgação das informações, a Energisa Paraíba seguiu o novo padrão contábil IFRS, considerando os efeitos retrospectivos das modificações. Em consequência, está rerepresentando as demonstrações financeiras de 2009. Na nota explicativa nº 3.1 apresenta-se a conciliação entre o resultado de 2009, anteriormente divulgado, e o constante destas demonstrações financeiras.

1 – Perfil do Negócio

A Energisa Paraíba é a distribuidora de energia elétrica que atende a mais de 1,1 milhão de consumidores e uma população de 3,3 milhões de habitantes em 216 municípios do Estado da Paraíba.

2 - Considerações Gerais

Em 2010, ano que completou 10 anos de privatização, a Energisa Paraíba pôde comemorar diversas conquistas. Acompanhando o bom momento da economia brasileira no período e o crescimento do mercado de energia elétrica, a Companhia apresentou aumento de 13,7% nas vendas, ante o consumo nacional de energia elétrica que registrou expansão de 7,8%.

Um dos fatores que certamente contribuiu para o sucesso da Companhia no ano passado foi a redução de perdas energéticas. A Companhia destacou-se mais uma vez entre as demais distribuidoras do Grupo Energisa, registrando diminuição de 1,15 ponto percentual, passando de 17,46%, em 2009, para 16,31%, em 2010. Em 10 anos, as perdas de energia da Companhia caíram 11,1 pontos percentuais.

A Companhia também obteve melhoria significativa em seus indicadores de qualidade no ano passado. Como evidência do cuidado na prestação dos serviços, alcançou a terceira colocação da região Nordeste no Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC), publicado anualmente pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica). A Companhia atingiu 72,29 pontos, resultado superior às médias regional (63,10) e nacional (64,41) do indicador.

Entre os prêmios recebidos em 2010, a Energisa Paraíba conquistou o Troféu Transparência, concedido pela Anefac (Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade) em parceria com a Fipecafi (Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis Atuariais e Financeiras) e a Serasa Experian. A Companhia ficou entre as cinco companhias de capital fechado com melhores demonstrações financeiras.

A Companhia também foi contemplada com o prêmio "Os RHs mais admirados do Brasil 2010", se situando entre os 50 melhores. Nesta área de gestão de pessoas, merecem destaque a reestruturação das áreas administrativa e operacional e a contratação de nove trainees pelo "Programa Geração de Talentos". Além disso, todos os 2.358 colaboradores participaram do "Projeto Bússola", em que foram apresentadas as metas e diretrizes da companhia para o triênio 2010/2012.

Concluindo as realizações de 2010, a Companhia comemorou ainda a construção e inauguração do Núcleo Regional, na cidade de Patos, que reuniu princípios e critérios de sustentabilidade e respeito ao meio ambiente: conclusão da subestação de Pilões, com dois transformadores (70 MVA 138/69 kV e 10 MVA 69/13.8 kV) e investimento de R\$ 9,3 milhões.

Desde dezembro de 2000, quando passou a atender ao Estado da Paraíba, a Companhia já investiu R\$ 1,1 bilhão nos diversos segmentos da distribuição de energia elétrica. A estratégia empreendida, que prima pelo desenvolvimento do Estado e plena satisfação dos seus consumidores, se confirmou acertada em face dos resultados e das realizações na década."

...

O Relatório da Administração na íntegra pode ser acessado e impresso através do seguinte link:

<http://www.pavarini.com.br/ENERGISARA2010.pdf>

Demonstrações Financeiras

(Fonte: CVM-DFP 31/12/10-R\$ mil)

Controladora	ENERGISA PB - R\$ - MIL	31/12/2010	AV	31/12/2009	AV	31/12/2008	AV
	ATIVO						
1	Ativo Total	1.219.833	100,00%	1.154.559	100,00%	1.167.627	100,00%
1.01	Ativo Circulante	430.243	35,27%	416.764	36,10%	441.351	37,80%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	92.862	7,61%	139.168	12,05%	171.601	14,70%
1.01.02	Aplicações Financeiras	68.635	5,63%	37.963	3,29%	16.245	1,39%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	68.635	5,63%	19.929	1,73%	16.245	1,39%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	61.782	5,06%	19.929	1,73%	16.245	1,39%
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	6.853	0,56%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0,00%	18.034	1,56%	0	0,00%
1.01.02.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	0	0,00%	18.034	1,56%	0	0,00%
1.01.03	Contas a Receber	193.788	15,89%	154.264	13,36%	169.596	14,52%
1.01.03.01	Clientes	193.788	15,89%	154.264	13,36%	169.596	14,52%
1.01.03.01.01	Consumidores e concessionárias	148.420	12,17%	123.442	10,69%	139.332	11,93%
1.01.03.01.02	Títulos de créditos a receber	45.368	3,72%	30.822	2,67%	30.264	2,59%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.04	Estoques	3.520	0,29%	3.011	0,26%	2.118	0,18%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	38.798	3,18%	49.693	4,30%	52.472	4,49%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	38.798	3,18%	49.693	4,30%	52.472	4,49%
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.886	0,15%	298	0,03%	1.845	0,16%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	30.754	2,52%	32.367	2,80%	27.474	2,35%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.08.03	Outros	30.754	2,52%	32.367	2,80%	27.474	2,35%
1.01.08.03.01	Baixa renda	14.253	1,17%	14.965	1,30%	11.286	0,97%
1.01.08.03.02	Instrumentos financeiros derivativos	0	0,00%	0	0,00%	8.442	0,72%
1.01.08.03.03	Outros créditos	16.501	1,35%	17.402	1,51%	7.746	0,66%
1.02	Ativo Não Circulante	789.590	64,73%	737.795	63,90%	726.276	62,20%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	241.915	19,83%	248.315	21,51%	307.260	26,31%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.01.01	Títulos para Negociação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	5.885	0,48%	0	0,00%	42.661	3,65%
1.02.01.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	5.885	0,48%	0	0,00%	42.661	3,65%
1.02.01.03	Contas a Receber	49.803	4,08%	52.841	4,58%	46.379	3,97%
1.02.01.03.01	Clientes	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	49.803	4,08%	52.841	4,58%	46.379	3,97%
1.02.01.04	Estoques	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.05	Ativos Biológicos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.06	Tributos Diferidos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.01	Créditos com Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.02	Créditos com Controladas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.03	Créditos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	186.227	15,27%	195.474	16,93%	218.220	18,69%
1.02.01.09.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09.03	Impostos a recuperar	103.924	8,52%	110.332	9,56%	113.965	9,76%
1.02.01.09.04	Créditos tributários	34.840	2,86%	40.799	3,53%	57.818	4,95%
1.02.01.09.05	Cauções e depósitos vinculados	23.605	1,94%	29.085	2,52%	34.252	2,93%
1.02.01.09.06	Instrumentos financeiros derivativos	2.842	0,23%	2.307	0,20%	0	0,00%
1.02.01.09.07	Contas receber da concessão	19.468	1,60%	11.327	0,98%	7.575	0,65%
1.02.01.09.08	Outros	1.548	0,13%	1.624	0,14%	4.610	0,39%
1.02.02	Investimentos	121	0,01%	153	0,01%	164	0,01%
1.02.02.01	Participações Societárias	121	0,01%	153	0,01%	164	0,01%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	121	0,01%	153	0,01%	164	0,01%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.03	Imobilizado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.04	Intangível	547.554	44,89%	489.327	42,38%	418.852	35,87%
1.02.04.01	Intangíveis	547.554	44,89%	489.327	42,38%	418.852	35,87%

	ENERGISA PB - R\$ - MIL	31/12/2010	AV	31/12/2009	AV	31/12/2008	AV
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.05	Diferido	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2010	AV	31/12/2009	AV	31/12/2008	AV
2	Passivo Total	1.219.833	100,00%	1.154.559	100,00%	1.167.627	100,00%
2.01	Passivo Circulante	214.023	17,55%	473.478	41,01%	196.828	16,86%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.02	Fornecedores	69.981	5,74%	58.105	5,03%	66.735	5,72%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	69.981	5,74%	58.105	5,03%	66.735	5,72%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	40.757	3,34%	35.512	3,08%	42.275	3,62%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	40.757	3,34%	35.512	3,08%	42.275	3,62%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	40.364	3,31%	35.138	3,04%	35.946	3,08%
2.01.03.01.02	Parcelamentos de impostos	393	0,03%	374	0,03%	6.329	0,54%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	47.427	3,89%	286.337	24,80%	20.908	1,79%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	47.010	3,85%	206.476	17,88%	20.908	1,79%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	41.934	3,44%	201.088	17,42%	13.676	1,17%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	5.076	0,42%	5.388	0,47%	7.232	0,62%
2.01.04.02	Debêntures	417	0,03%	79.861	6,92%	0	0,00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05	Outras Obrigações	51.416	4,22%	88.291	7,65%	59.275	5,08%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.02	Outros	51.416	4,22%	88.291	7,65%	59.275	5,08%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	619	0,05%	1.098	0,10%	1.098	0,09%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.02.04	Folha de pagamentos	1.706	0,14%	1.966	0,17%	23.936	2,05%
2.01.05.02.05	Obrigações estimadas	6.325	0,52%	5.753	0,50%	5.146	0,44%
2.01.05.02.06	Encargos do consumidor a recolher	8.203	0,67%	5.550	0,48%	4.920	0,42%
2.01.05.02.07	Taxa de iluminação pública arrecadada	2.530	0,21%	1.375	0,12%	1.297	0,11%
2.01.05.02.08	Instrumentos financeiros derivativos	0	0,00%	36.134	3,13%	0	0,00%
2.01.05.02.09	Outras contas a pagar	32.033	2,63%	36.415	3,15%	22.878	1,96%
2.01.06	Provisões	4.442	0,36%	5.233	0,45%	7.635	0,65%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	4.442	0,36%	5.233	0,45%	7.635	0,65%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	4.442	0,36%	5.233	0,45%	7.635	0,65%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02	Passivo Não Circulante	508.048	41,65%	215.424	18,66%	455.098	38,98%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	426.216	34,94%	143.207	12,40%	337.061	28,87%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	346.669	28,42%	143.207	12,40%	337.061	28,87%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	250.591	20,54%	46.657	4,04%	206.440	17,68%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	96.078	7,88%	96.550	8,36%	130.621	11,19%
2.02.01.02	Debêntures	79.547	6,52%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02	Outras Obrigações	16.920	1,39%	4.545	0,39%	30.477	2,61%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02	Outros	16.920	1,39%	4.545	0,39%	30.477	2,61%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02.03	Fornecedores	2.124	0,17%	2.018	0,17%	1.182	0,10%
2.02.02.02.04	Tributos e contribuições sociais	392	0,03%	1.317	0,11%	990	0,08%
2.02.02.02.05	Parcelamento de impostos	590	0,05%	996	0,09%	996	0,09%
2.02.02.02.06	Instrumentos financeiros derivativos	13.600	1,11%	0	0,00%	22.700	1,94%
2.02.02.02.07	Outros	214	0,02%	214	0,02%	4.609	0,39%
2.02.03	Tributos Diferidos	3.905	0,32%	1.378	0,12%	1.764	0,15%

	ENERGISA PB - R\$ - MIL	31/12/2010	AV	31/12/2009	AV	31/12/2008	AV
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.905	0,32%	1.378	0,12%	1.764	0,15%
2.02.04	Provisões	61.007	5,00%	66.294	5,74%	85.796	7,35%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	61.007	5,00%	66.294	5,74%	85.796	7,35%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	7.549	0,62%	5.864	0,51%	13.806	1,18%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	10.370	0,85%	14.933	1,29%	14.122	1,21%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	20.947	1,72%	21.295	1,84%	34.606	2,96%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	22.141	1,82%	24.202	2,10%	23.262	1,99%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03	Patrimônio Líquido	497.762	40,81%	465.657	40,33%	515.701	44,17%
2.03.01	Capital Social Realizado	316.608	25,96%	316.608	27,42%	316.608	27,12%
2.03.02	Reservas de Capital	97.540	8,00%	97.540	8,45%	97.540	8,35%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04	Reservas de Lucros	83.614	6,85%	65.528	5,68%	126.697	10,85%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	74.847	6,14%	60.539	5,24%	126.697	10,85%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	9.305	0,76%	5.527	0,48%	0	0,00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	-538	-0,04%	-538	-0,05%	0	0,00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0,00%	-14.019	-1,21%	-24.833	-2,13%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00%	0	0,00%	-311	-0,03%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2010	AV	31/12/2009	AV	31/12/2008	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	880.293	100,00%	857.602	100,00%	0	0,00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-579.299	-65,81%	-544.903	-63,54%	0	0,00%
3.03	Resultado Bruto	300.994	34,19%	312.699	36,46%	0	0,00%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-147.019	-16,70%	-105.492	-12,30%	0	0,00%
3.04.01	Despesas com Vendas	-55.751	-6,33%	-33.375	-3,89%	0	0,00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-88.319	-10,03%	-72.868	-8,50%	0	0,00%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	1.559	0,18%	2.739	0,32%	0	0,00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-4.508	-0,51%	-1.988	-0,23%	0	0,00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	153.975	17,49%	207.207	24,16%	0	0,00%
3.06	Resultado Financeiro	-18.466	-2,10%	-28.858	-3,36%	0	0,00%
3.06.01	Receitas Financeiras	44.439	5,05%	63.094	7,36%	0	0,00%
3.06.02	Despesas Financeiras	-62.905	-7,15%	-91.952	-10,72%	0	0,00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	135.509	15,39%	178.349	20,80%	0	0,00%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-27.028	-3,07%	-33.599	-3,92%	0	0,00%
3.08.01	Corrente	-40.295	-4,58%	-47.761	-5,57%	0	0,00%
3.08.02	Diferido	13.267	1,51%	14.162	1,65%	0	0,00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	108.481	12,32%	144.750	16,88%	0	0,00%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	108.481	12,32%	144.750	16,88%	0	0,00%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2010	AV	31/12/2009	AV	31/12/2008	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	185.966		236.397		247.573	
6.01.01	Lucro líquido do exercício	108.481		144.750		101.605	
6.01.02	Despesas com juros, variações monetárias e cambiais- líquidas	50.877		958		109.733	
6.01.03	Efeitos da adoção dos padrões internacionais de contabilidade	0		0		-21.858	

	ENERGISA PB - R\$ - MIL	31/12/2010	AV	31/12/2009	AV	31/12/2008	AV
6.01.04	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-1.405		-7.023		1.649	
6.01.05	Depreciação e amortização	46.073		43.430		36.210	
6.01.06	Valor residual de ativos permanentes baixados	2.394		10.822		3.034	
6.01.07	Amortização do ágio líquido da provisão para integridade do patrimônio líquido	5.099		4.899		4.499	
6.01.08	Créditos tributários	11.649		17.019		17.921	
6.01.09	Reversão de provisão para contingências	-7.330		-7.978		-18.240	
6.01.10	Marcação a mercado de derivativos	-536		-29.400		-13.734	
6.01.11	Instrumentos financeiros derivativos	7.739		45.311		-16.892	
6.01.12	Ajuste de avaliação patrimonial	0		311		-311	
6.01.13	Variações nas contas do ativo circulante e não circulante	-54.237		45.105		18.567	
6.01.14	Variações nas contas do passivo circulante e não circulante	17.162		-31.807		25.390	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-120.755		-128.469		-97.226	
6.02.01	Aplicações no investimento	32		0		-117	
6.02.02	Aplicações no imobilizado	0		-153.347		-116.861	
6.02.03	Aplicações no intangível	-130.803		-4.913		-3.485	
6.02.04	Contribuições do consumidor, União e Estado	10.016		29.791		23.237	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-111.517		-140.361		-43.258	
6.03.01	Novos empréstimos e financiamentos	83.048		103.502		125.483	
6.03.02	Pagamento de empréstimos- principal e juros	-79.292		-48.758		-128.746	
6.03.03	Liquidação de instrumentos financeiros derivativos	-38.417		0		0	
6.03.04	Aquisição de ações em tesouraria	0		-538		3.099	
6.03.05	Pagamentos de dividendos	-76.856		-194.567		-93.191	
6.03.06	Adiantamento para futuro aumento de capital	0		0		50.097	
6.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-46.306		-32.433		107.089	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2010		31/12/2009		31/12/2008
	Liquidez Geral		93,09%		96,54%		114,83%
	Liquidez Corrente		201,03%		88,02%		224,23%
	Endividamento Total		145,06%		147,94%		126,42%
	Endividamento Oneroso		95,15%		92,24%		69,41%
	Margem Bruta		34,19%		36,46%		0,00%
	Margem Líquida		12,32%		16,88%		0,00%
	Rentabilidade do Capital Próprio		27,87%		45,11%		0,00%

Parecer dos Auditores Independentes

(Fonte: CVM-DFP 31/12/10-R\$ mil)

*"Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da
Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S.A.
João Pessoa – PB*

Examinamos as demonstrações contábeis da Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2011

*KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6-F-PB*

*Vânia Andrade de Souza
Contadora CRC-RJ-057.497/O-2-S-PB"*

Notas Explicativas

(Fonte: CVM-DFP 31/12/10-R\$ mil)

1. Contexto operacional

A ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (“Companhia ou Energisa PB”), empresa integrante do GRUPO ENERGISA – é uma concessionária de energia elétrica, que atende a 216 municípios do Estado da Paraíba, especificamente 1.100.535 consumidores (informação não auditada pelos auditores independentes). A Companhia possui sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba e obteve registro de Companhia aberta na CVM em 29 de janeiro de 2010.

...

As Notas Explicativas na íntegra podem ser acessadas e impressas através do link:

<http://www.pavarini.com.br/ENERGISA NOTEX2010.pdf>

Das Informações

A empresa manteve atualizado o registro de companhia aberta junto à CVM e as informações junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório.

Declaração

A **Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** declara que se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2011

Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

Agente Fiduciário